

Pesquisa sobre processo eletrônico e saúde dos magistrados federais no Rio Grande do Sul

Relatório e conclusões da pesquisa sobre a percepção dos magistrados federais do Rio Grande do Sul quanto às suas condições de saúde e quanto aos recursos de informática disponibilizados para prestação jurisdicional, realizada pela Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs), em junho de 2011.

**Coordenador e responsável pelo relatório:
Cândido Alfredo Silva Leal Júnior (candidoleal@jfrs.gov.br)**

**Porto Alegre
2011**

Processo eletrônico e saúde dos magistrados federais no Rio Grande do Sul

Relatório e conclusões da pesquisa sobre a percepção dos magistrados federais do Rio Grande do Sul quanto às suas condições de saúde e quanto aos recursos de informática disponibilizados para prestação jurisdicional, realizada pela Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs), em junho de 2011.

Cândido Alfredo Silva Leal Júnior

Juiz federal e coordenador da pesquisa.

Resumo: Este relatório apresenta pesquisa feita com magistrados federais do Rio Grande do Sul, associados da Ajufergs, sobre sua percepção quanto às condições de saúde e quanto aos recursos de informática disponibilizados para prestação jurisdicional. Foi realizada por iniciativa da Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs), que remeteu questionário de 45 perguntas a 167 associados em atividade. 92 associados responderam (55,09% de participação), entre 23/5 e 8/6/2011. A pesquisa é simples, tem limitações e não pretende esgotar o tema ou apresentar soluções definitivas. Serve para apontar problemas que devem ser enfrentados com seriedade e urgência. São computadas, tabuladas e detalhadas as respostas a cada uma das perguntas do questionário. Essas respostas dos magistrados federais preocupam e recomendam cautela no trato da questão relacionada às condições de saúde e de bem-estar no trabalho, evitando que o desconforto se torne mal-estar, o mal-estar se torne doença, e a doença se torne incapacidade. As principais constatações indicam que algo está errado e providências devem ser adotadas porque: **78,89%** sentiram piora em sua saúde e seu bem-estar no trabalho com o processo eletrônico (pergunta 2); **86,81%** sentiram dificuldades de visão com o processo eletrônico (pergunta 4); apenas **19,10%** não sentiram dores físicas desde que começaram a trabalhar com o processo eletrônico (pergunta 5); **95,56%** acham que o processo eletrônico pode piorar sua saúde no futuro (pergunta 9); **nenhum** associado se sente amplamente orientado para prevenir problemas de saúde decorrentes do processo eletrônico e apenas 8,79% acham receber orientação razoável/suficiente (pergunta 12); **82,02%** estão insatisfeitos com suas condições de trabalho em relação ao processo eletrônico (pergunta 8); **82,43%** estão insatisfeitos quanto à visualização de documentos e autos eletrônicos no Eproc2 (pergunta 21); **78,21%** estão insatisfeitos quanto às funcionalidades, opções e comandos do Eproc2 (pergunta 23). O relatório espera que a pesquisa seja o começo do enfrentamento efetivo dessas questões na Justiça Federal, apresentando sugestões para encaminhamento.

Palavras-chave: 1- Processo eletrônico. Novas tecnologias da informação e reflexos sobre saúde. 2- Saúde do Magistrado. Condições de trabalho e de saúde dos juizes federais.

Sumário: 1- Introdução. 2- Justificativa. 3- Metodologia da pesquisa. 4- Limitações da pesquisa. 5- Execução e cronograma da pesquisa. 6- Apresentação e tabulação das respostas aos questionários. 7- Algumas interpretações e conclusões possíveis. Anexos.

1. Introdução:

Em razão de diversas observações e reclamações feitas por seus associados, o Conselho Executivo da Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul (Ajufergs) decidiu realizar pesquisa sobre a percepção dos magistrados federais do Rio Grande do Sul quanto às suas condições de saúde e quanto aos recursos de informática (materiais e humanos) disponibilizados para prestação jurisdicional.

Em outras palavras, a Ajufergs queria saber como as novas tecnologias do processo eletrônico, implantadas há alguns anos (e-proc1) e estendidas obrigatoriamente a todos no âmbito da Justiça Federal a partir de 2010 (implantação do e-proc2), estavam sendo recebidas pelos associados da Ajufergs (juizes federais), especialmente quanto aos aspectos que envolvem saúde, bem-estar e qualidade de vida dos magistrados que utilizam o processo eletrônico para desempenho da atividade judicante.

Todos os associados em atividade receberam questionário com perguntas sobre sua satisfação com a informática, com o processo eletrônico e com suas condições de trabalho, e puderam se manifestar sobre os reflexos dessas novas tecnologias sobre seu trabalho e saúde.

Essa iniciativa não foi pioneira no âmbito do Poder Judiciário. Algo semelhante havia sido feito pelo Sintrajufe-RS na Justiça Federal, na Justiça Trabalhista e na Justiça Eleitoral, coletando em momentos distintos dados sobre condições de trabalho e de saúde da respectiva população-alvo (servidores do judiciário federal).

Além de fornecer subsídios importantes para atuação no âmbito associativo e institucional, a pesquisa da Ajufergs quer conhecer o que pensam e, principalmente, o que sentem os magistrados federais a respeito dessas questões. Afinal, juizes e servidores devem ser parceiros para atingir os objetivos finais da Justiça Federal, que são e devem ser oferecimento de serviço público de qualidade e prestação jurisdicional célere, eficiente e republicana para a população.

A intenção da Ajufergs é que essa pesquisa seja um primeiro passo na busca de soluções para esses problemas. Queremos conhecer o que pensam e sentem os associados, magistrados federais que estão na linha de frente da prestação jurisdicional, trabalhando e jurisdicionando obrigatoriamente com essas novas ferramentas do processo eletrônico e dos sistemas informatizados.

Por exemplo, o magistrado está satisfeito? O e-proc melhorou suas rotinas de trabalho? Está mais fácil despachar? Gasta menos tempo para tarefas simples? Sente compensados seus esforços ao examinar petições eletrônicas e ao proferir sentenças em autos eletrônicos? Recebe assistência adequada em suas dificuldades? É ouvido quanto aos equipamentos de informática e às funcionalidades do sistema posto à sua disposição para trabalhar? Está sentindo alguma diferença em seu bem-estar? Está adoecendo mais? O que a Ajufergs pode fazer por sua saúde?

O questionário propôs perguntas simples e objetivas. Cada associado foi convidado a preencher e devolver o questionário à Ajufergs, sem identificação individual. Nossa pretensão não foi esgotar o assunto nem é ainda encontrar soluções para as questões relacionadas às condições de trabalho decorrentes da implantação do processo eletrônico e das novas tecnologias da informação.

Ao contrário, ainda não temos condições de sugerir essas soluções porque as questões exigem tratamento técnico especializado. Mas isso não impede que comecemos essa

caminhada, procurando colher subsídios para nortear nossa atuação na área de saúde ocupacional dos magistrados.

Um detalhe chamou nossa atenção: embora o questionário demandasse esforço para resposta (afinal, eram várias as perguntas), a maioria dos associados prontamente atendeu o chamado da associação, preenchendo e devolvendo os questionários com sua opinião sobre o tema e, principalmente, dizendo como se sentia em relação às suas condições de saúde e de trabalho frente ao processo eletrônico. Isso mostra que o assunto é pertinente e deve ser prioritário no âmbito institucional e associativo.

Agora, os resultados da pesquisa foram tabulados, estão computados e são apresentados nesse relatório, permitindo que o Conselho Executivo da Ajufergs e os demais agentes envolvidos nas decisões de políticas judiciárias tenham condições de buscar soluções e desenvolver projetos orientados para melhoria das condições de trabalho e de saúde dos magistrados federais do Rio Grande do Sul.

A partir dessa pesquisa e do que os números sugerem, poderemos traçar estratégias para atacar pontos urgentes, buscar soluções junto à administração para melhorar recursos e serviços de informática disponibilizados aos juízes e, principalmente, evitar surgimento ou agravamento de doenças ocupacionais relacionadas às novas tecnologias de informação e novas formas de trabalho judiciário.

Queremos prevenir o adoecimento futuro e colaborar de forma proativa com a administração para que sejam fornecidos instrumentos adequados para prestarmos jurisdição com qualidade para a sociedade e com saúde para os magistrados.

Agradecemos aos associados que atenderam prontamente ao chamado da Ajufergs e dedicaram tempo precioso para responder ao questionário. A eles, transmitimos nossa promessa de que o esforço de cada um contribuirá para identificação de problemas comuns, para resgate de nossa dignidade enquanto magistrados e, principalmente, para zelar para que nossa saúde seja preservada e possamos continuar, durante toda nossa vida profissional, prestando com saúde o serviço jurisdicional decente que a sociedade exige e merece.

2. Justificativa:

As partes e os advogados são os destinatários da prestação jurisdicional. Todo serviço judiciário deve ser instrumento para que essa prestação jurisdicional seja feita de forma justa, eficiente e célere. O juiz, enquanto agente do poder jurisdicional do Estado, deve servir e prestar contas à sociedade. Os servidores da justiça e os demais serviços judiciários devem auxiliar o juiz na tarefa de bem servir à sociedade. São meios para que os juízes atinjam seus fins.

Entretanto, não é isso o que empiricamente temos percebido enquanto dirigentes de associação de magistrados. Cada vez mais recebemos relatos de magistrados-associados, reclamando dos serviços de informática e das limitações que escolhas administrativas quanto a sistemas e ferramentas impõem ao trabalho judiciário. O processo eletrônico foi implantado com urgência, forçando todos a se adaptarem. A informática passou a decidir como, quando e se atenderia as demandas dos juízes. As associações de juízes não foram consultadas quanto a políticas e modificações feitas na informática.

A partir da implantação do processo eletrônico em todas as unidades judiciárias da 4ª Região (início de 2010), recebemos muitas observações e reclamações de associados sobre: **(a)**

falta de consulta aos juizes na implantação do processo eletrônico e nas decisões que envolvem ferramentas obrigatórias para jurisdição, muitas vezes tornando os juizes reféns dos sistemas de informática e a jurisdição submetida à administração; **(b)** treinamento insuficiente de juizes e servidores; **(c)** atendimento inadequado às demandas e solicitações dos juizes; **(d)** inadequação das ferramentas e equipamentos postos à disposição dos magistrados e necessários à prestação jurisdicional; **(e)** problemas frequentes de lentidão dos sistemas e instabilidade de conexão; **(f)** queixas frequentes de desconforto, mal-estar e adoecimento dos magistrados que obrigatoriamente têm de usar o processo eletrônico.

Conseqüência de tudo isso, começam a aparecer sintomas de adoecimento nos magistrados em razão das condições de trabalho. Mas o pior de tudo é que, muitas vezes, os juizes deixem de ser protagonistas da prestação jurisdicional e se tornam reféns dos serviços de informática, sendo exigido que se adaptem a decisões administrativas sobre as quais não foram previamente consultados e a recursos de informática que prejudicam sua saúde.

Inicialmente, quando da implantação do processo eletrônico (e-proc2), o então Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Desembargador Wilson Darós, havia dado esperança aos magistrados e usuários do sistema eletrônico. Anunciando o novo processo eletrônico na sessão plenária do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de 04/11/2009, manifestou sua preocupação com o usuário e destacou que o novo processo eletrônico estava sendo concebido de forma amigável, levando em consideração o usuário e se preocupando com suas necessidades:

Preocupamo-nos muito com relação ao processo eletrônico, e V. Exas. sabem disso, porque há questões que envolvem doenças profissionais, enfim, alegadas, ou não, com relação à informatização no processo eletrônico. Então, fizemos questão de enfatizar isso para a equipe que está desenvolvendo o programa no sentido de que tenham o cuidado de olhar também para o usuário, com o objetivo exatamente de evitar essas questões. Para isso, contratamos um engenheiro – professor da Universidade do Canadá, radicado aqui no Brasil hoje -, especializado nessas questões, que está auxiliando a equipe para evitar ao máximo os movimentos muito repetitivos e que causam os problemas da informática do processo eletrônico. Essa preocupação tivemos, porque me parece muito importante, pois vamos usar – eu já estou às vésperas da aposentadoria -, mas V. Exas. vão trabalhar ainda por muito tempo (Des. Wilson Darós, TRF4, Plenário de 4/11/2009, notas taquigráficas, grifamos).

Entretanto, pelo que acompanhamos ao longo da implantação do processo eletrônico na 4ª Região e pelo que podemos observar nos resultados desta pesquisa da Ajufergs, passados mais de 18 meses desde a implantação do processo eletrônico (e-proc2) em todas as unidades judiciárias da 4ª Região não se pode dizer que os usuários tenham sido a principal preocupação da administração nesse processo, sendo muito oportuno aqui reproduzir sincero, espontâneo e preocupado desabafo de outro desembargador federal na sessão plenária do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de 15/06/2011:

Na sessão de ontem, (...) tivemos uma sustentação oral, e não consegui abrir a petição inicial. Somente após 15 minutos da sustentação oral é que consegui ver e pude dirimir uma questão de fato. Houve outro caso em que tive de suspender o julgamento, no qual era Relator, porque não conseguia abrir o processo. É voz corrente, e isso tem acontecido, que o sistema Gedpro tem estado muito lento e, no final da tarde, praticamente, os Gabinetes têm tido muita dificuldade de trabalhar. Tenho sentido um cansaço físico e sentido que há muito mais dificuldade nos processos virtuais, não nos eletrônicos, de ter acesso ao processo. Há uma tendência de que se julgue muito mais por delegação, e tenho muita preocupação com esse tipo de julgamento. (...) Não é fácil trabalhar no processo virtual. E não há, e não tenho notícia porque esta é a primeira vez que é trazida ao Pleno esta questão, é quando estamos tendo a

oportunidade de discutir e falar sobre o processo virtual. Eu sei, e isso já foi comentado pelo pessoal da 3ª Seção, que eles queriam que os processos vindos da competência delegada não fossem digitalizados, porque têm dado muito trabalho para julgar. No crime, fizemos uma reunião para fins de cedência de funcionários para a digitalização e se chegou à conclusão e à convicção de que era inviável essa digitalização, de que isso iria dificultar a análise da prova, de que iria dificultar o processamento dos julgamentos. Acho que é importante, é relevante, é fundamental que o Tribunal seja de vanguarda, que o Tribunal seja pioneiro, mas in medium virtus. Não há necessidade de se fazer essa migração dos processos físicos, ao menos os da competência delegada, porque é muito mais rápido para o Gabinete o julgamento com o processo em papel que já em começou em papel do que o processo digitalizado. Isso temos sentido diariamente no âmbito dos Gabinetes tributários e acho que isso tem sido sentido, ao menos os colegas que trabalham na Seção Previdenciária, a mesma coisa, a ponto de se reunirem para que não seja feita essa digitalização. Não sei no âmbito da 2ª Seção, mas imagino que também deva haver essa dificuldade. Então, o pressuposto dessa alteração é exatamente a migração integral dos processos físicos para a virtualização. E eu não sei se os Tribunais de Justiça vão aderir ao nosso processo eletrônico. O CNJ cobra celeridade? Cobra. Cobra metas? Cobra. Ao que sei, eles têm um projeto lá de processo eletrônico. Não sei se é adequado, compatível com o nosso, mas tudo bem, o processo eletrônico é uma realidade, ninguém vai fugir dele, isso é inexorável. Então, o que começou eletronicamente, e temos de ser francos, sinceros, porque não é fácil de trabalhar, não precisamos avançar para os processos físicos, porque têm dado mais trabalho, e eu não sei se a qualidade dos julgamentos não está sendo minorada em razão da dificuldade da análise desses processos que são extremamente complicados e muitas vezes algumas deficiências - isso é natural -, por exemplo, já dei dois despachos em que foram digitalizados os embargos, mas não foi digitalizada a execução, e determinei que viesse a execução independentemente de digitalização para não demorar o processamento dos embargos. Admiro e louvo a boa vontade, mas a experiência, ao menos do meu Gabinete e pelo que ouço dos colegas, e essa reivindicação unânime dos desembargadores da 3ª Seção para que não se faça o xerox digital, para que se mantenha, porque sei a dificuldade que é analisar um processo de tempo de serviço, de aposentadoria, que tempo de serviço rural, tempo de serviço especial, tempo de serviço urbano, uma enormidade de documentos, cuja transmissão para o xerox virtual mais difícil o julgamento. Então, parece-me que este é o momento adequado de analisarmos se é conveniente isso, se tem sido produtivo isso. Não sei se daqui a uns dois, três anos não começaremos a ter problemas de saúde no Gabinete. Tem dias que saio daqui morto de dor de cabeça (notas taquigráficas da sessão plenária de 15/06/2011, grifamos).

Não se trata de defender posição maniqueísta contra ou a favor do processo eletrônico. Na Justiça Federal, o processo eletrônico é hoje caminho sem volta. A administração teve a coragem de iniciar esse processo de migração do papel para o computador, mas talvez o tenha feito com pressa ou deixando para trás alguns cuidados que poderão se mostrar prejudiciais ao longo dos anos para a saúde dos magistrados e demais usuários dos sistemas eletrônicos. Os juízes não são contrários nem refratários ao processo eletrônico, apenas não querem adoecer por causa dele nem querem prestar jurisdição com menor qualidade porque terem de se adaptar apressadamente a ele.

Aliás, começam a surgir estudos mostrando que tão-somente a implantação do processo eletrônico (simples alteração do suporte dos autos processuais) não é suficiente para resultados satisfatórios a médio ou longo prazo. Por exemplo, não basta implantar o processo eletrônico sem que isso seja acompanhado de mudanças organizacionais e treinamento adequado, conforme divulgado em comunicado de 19/04/11 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea):

Ao lado da especialização, a informatização é usualmente apontada como um instrumento eficaz para a melhoria do desempenho do Poder Judiciário. Neste estudo, não houve qualquer variação significativa de desempenho entre as varas de autos físicos, digitais ou virtuais. Por um lado, esse resultado pode ser consequência da baixa presença de autos digitais e virtuais na amostra, o que torna as estimativas instáveis. Por outro lado, não se deve desprezar a possibilidade de que a informatização realmente não esteja exercendo o impacto esperado sobre o processamento das ações.

Nas observações realizadas em campo ao longo deste estudo, restou claro que a digitalização e a virtualização não estão sendo precedidas de mudanças organizacionais, nem de treinamento adequado. Dessa forma, o avanço da informatização apenas altera o suporte dos autos processuais, que deixa de ser físico e passa a ser virtual, reproduzindo as práticas do processamento em papel nos procedimentos digitais, sem qualquer resultado em termos de melhoria do desempenho. Ademais, o ganho obtido com a supressão de determinadas tarefas burocráticas em função da digitalização acaba sendo anulado pela criação de novas tarefas, como o escaneamento de peças processuais. Contudo, apenas um estudo qualitativo específico sobre a virtualização poderia indicar mais precisamente qual dessas hipóteses é a verdadeira.

(Comunicado Ipea nº 87, de 19/04/2011, sobre “Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal na Justiça Federal – Variações Relevantes”, p. 6, grifamos)

Como dito anteriormente, o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe-RS) já está avançando nessa questão, tendo realizado estudos pioneiros para diagnosticar a situação e as condições de saúde dos trabalhadores no âmbito da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul (disponíveis em www.sintrajufe.org.br).

Mas os juízes também querem ser ouvidos. Os juízes também devem ser ouvidos. A Ajufergs deve ser veículo dessa reivindicação dos magistrados federais gaúchos, devolvendo aos juízes sua posição de protagonistas do serviço judiciário, seja em meio físico, seja em meio eletrônico.

Afinal, toda cobrança social e institucional (metas, ouvidorias, correições, inspeções, volume de trabalho, etc) recai sobre os juízes e, no mínimo, estes devem ser ouvidos ANTES das decisões da administração quanto aos instrumentos e condições de trabalho a que os magistrados serão submetidos e estarão obrigados.

Para nortear a atuação da Ajufergs precisávamos ouvir os colegas, saber o que querem, o que estão sentindo, o que precisam e, principalmente, o que estão recebendo em termos de informática e como isso está refletindo sobre seu trabalho e sua saúde.

A partir daí, poderemos atacar os pontos urgentes e buscar soluções junto à administração (inclusive por meio de medidas judiciais, se isso for necessário) para melhorar os serviços de informática disponibilizados aos juízes e para prevenir que estes venham a adoecer no futuro, colaborando de forma proativa para que a administração da justiça atenda o que os juízes precisam para prestação jurisdicional de qualidade.

Por isso a Ajufergs realizou essa pesquisa, começando a discussão sobre tema tão importante para os magistrados federais: suas condições de trabalho e sua saúde.

3. Metodologia da pesquisa:

A título de esclarecimento prévio, convém referir que neste relatório e no questionário foram utilizadas algumas denominações próprias do processo eletrônico e dos sistemas de informática da 4ª Região, a saber:

- (a) “*Gedpro*”, forma abreviada de “Gestão Eletrônica de Documentos Processuais”, que se refere ao editor de textos (baseado no Microsoft Word e no navegador Microsoft Internet Explorer) que os magistrados geralmente utilizam para elaboração dos textos da atividade jurisdicional, no âmbito do processo físico e do processo eletrônico;
- (b) “*Eproc*”, que se refere ao processo eletrônico de modo geral, disponível a partir da internet no site <<https://eproc.jfrs.jus.br/eprocV2/>>;
- (c) “*Eproc1*”, também chamado “V-1”, que se refere ao processo eletrônico utilizado até recentemente nos Juizados Especiais Federais, tendo sido o primeiro processo implantado na 4ª Região há alguns anos e estando em vias de ser substituído pelo novo processo eletrônico (migração do eproc1 para o eproc2 em curso nos Juizados Especiais Federais);
- (d) “*Eproc2*”, também chamado “V-2”, que se refere ao processo eletrônico utilizado obrigatoriamente para novas ações judiciais no âmbito da 4ª Região, a partir de 2010;
- (e) “*Websau*”, que se refere ao sistema de atendimento às demandas dos usuários internos (juízes e servidores) no âmbito da Justiça Federal, através da intranet.

A partir do que constatamos no trabalho judiciário, na troca de mensagens eletrônicas entre juízes (lista de correio eletrônico) e nas conversas com diversos colegas, trocando ideias e ouvindo experiências e relatos relacionados ao processo eletrônico, elaboramos questionário simples e objetivo para conhecer o que os associados da Ajufergs pensavam e sentiam em termos de saúde, de condições de trabalho e de processo eletrônico.

Esse questionário continha 45 perguntas (algumas de múltipla escolha, outras com alternativa única, e outras com possibilidade de resposta aberta pelo associado), abordando os seguintes temas: (a) saúde do magistrado; (b) recursos e equipamentos de informática; (c) atendimento dispensado pela informática aos magistrados; (d) sugestões para melhoria na informática; (e) sugestões para atuação da Ajufergs; (f) identificação do magistrado.

O questionário e respectiva exposição de motivos constam do anexo deste relatório.

Esses questionários impressos foram remetidos em envelope endereçado a cada um dos associados (em atividade) da Ajufergs, acompanhados de exposição de motivos, instruções para preenchimento e devolução dos questionários, e um envelope-resposta previamente endereçado.

Decorrido o prazo concedido para preenchimento dos envelopes, os envelopes foram abertos (sem identificação dos remetentes) e despersonalizados (mantidos apenas os formulários dos questionários, com descarte dos respectivos envelopes, que poderiam conter alguma identificação de remetente), em sessão pública realizada na sede da Ajufergs.

Nessa mesma ocasião, foram computadas e tabuladas as respostas em formulários específicos, próprias para cada uma das perguntas. Então foram consolidadas as respostas e obtiveram-se os resultados finais da pesquisa, que constam desse relatório.

Então foi elaborado o presente relatório, dando conta da pesquisa e suas conclusões.

4. Limitações da pesquisa:

Como dito, o objetivo dessa pesquisa não foi exaurir o tema proposto nem encontrar soluções definitivas para os problemas encontrados. Nossa intenção era realizar levantamento preliminar do pensar e sentir dos magistrados federais associados da Ajufergs, dando algum norte à atuação associativa e institucional da Ajufergs no enfrentamento de problemas e questões constatadas pela pesquisa.

Ainda não houve investimento nem despesas da associação para contratação de técnicos ou profissionais especializados, que pudessem elaborar trabalho de maior fôlego, não constituindo essa pesquisa trabalho definitivo quanto ao tema abordado.

Esse tipo de pesquisa é válido e aporta informações relevantes para enfrentamento de questões pertinentes à saúde e condições de trabalho, destacando-se outra pesquisa realizada em 2011 sobre condições de exercício profissional de juízes do trabalho, onde se destacou que:

Condições de trabalho configuram o núcleo de vários inquéritos destinados a promover a saúde de grupos populacionais específicos. As informações provenientes das declarações dos próprios trabalhadores permitem identificar circunstâncias reais vivenciadas por eles. As questões, principalmente, aquelas que compõem instrumentos já validados (Self Reporting Questionnaire, por exemplo) recorrem a múltiplas perguntas cujo escore permite rastrear uma morbidade (transtornos mentais comuns, por exemplo).

Tais informações não portam a precisão de medidas de laboratório, mas apesar disso constituem indicadores pertinentes de uma realidade difícil a apreender por meios considerados mais objetivos e diretos. Se as percepções dos sujeitos influenciam as respostas, nem por isso podem ser consideradas 'meras' opiniões. Ao contrário, os dados recolhidos apresentam um valor informativo inestimável¹.

Dadas essas limitações, algumas dificuldades ou falhas podem ser desde já apontadas, cabendo aqui identificá-las e justificar que não retiram a validade nem a credibilidade da pesquisa porque nosso objetivo era dar primeiros passos para identificação do problema e mapeamento de suas principais questões.

Por exemplo, escolhemos o questionário impresso remetido e devolvido em meio físico (envelopes) porque isso facilitaria a resposta pelo associado. Embora existam programas e ferramentas que permitissem coleta eletrônica das informações (questionário eletrônico), com apuração e tabulação instantânea das respostas, optamos pelo questionário impresso porque isso facilita ao associado respondê-lo. É mais fácil usar lápis ou caneta para responder ao questionário impresso, envelopá-lo e devolvê-lo pelo correio ou pelo malote, do que preencher o mesmo questionário numa tela de computador. Aliás, o magistrado já passa grande parte do seu dia trabalhando com o processo eletrônico em frente à tela do computador e nos pareceu prudente que pudesse responder ao questionário em meio físico (papel e caneta) e devolvê-lo pelas vias tradicionais (envelope, correio, malote). Essa estratégia mostrou-se exitosa porque o retorno dos questionários foi considerável, atingindo plenamente nossas expectativas quanto ao público-alvo e oferecendo uma amostra significativa de população pesquisada.

¹ Fonte: ASSUNÇÃO, Ada Ávila. *Situação de saúde e condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas do Brasil: Primeiros Resultados*. Disponível em: <http://ww1.anamatra.org.br/003/00301015.asp?ttCD_CHAVE=143092> Acesso em 9/8/11.

Durante a tabulação das respostas, identificamos falhas em algumas perguntas contidas nos questionários ou nas opções oferecidas para resposta. Isso se deveu ao fato de não termos validado o questionário previamente, aplicando-o a amostra significativa da população-alvo que pudesse apontar algumas falhas a serem corrigidas antes da remessa definitiva do questionário. Como nosso objetivo não era pesquisa que esgotasse as possibilidades, preferimos remeter os questionários sem validação prévia, ganhando tempo e praticidade na realização da pesquisa.

Salientamos que as falhas que identificamos nos questionários não prejudicam os resultados da pesquisa, referindo-se a questões secundárias que não alteram significativamente as constatações da pesquisa.

Por exemplo, na pergunta 07 do questionário (*“desde que você passou a trabalhar com e-proc, em decorrência do trabalho ou das condições de trabalho você fez algum desses tratamentos”*), faltou a opção de resposta *“não fez qualquer dos tratamentos antes indicados”*. Da forma como apresentadas as respostas, quem não realizou qualquer daqueles tratamentos acabava deixando a resposta em branco. Isso explica o alto número de respostas em branco para essa questão (23,91%). Essas respostas em branco foram interpretadas como não tendo o associado realizado nenhum daqueles tratamentos. Não houve prejuízo para a apuração final dos resultados porque no total de questionários considerados válidos, foram incluídas aquelas com resposta em branco (ao contrário de outras perguntas, onde as questões em branco foram excluídas do cômputo de respostas válidas).

Também na pergunta 11 do questionário (*“nos últimos 24 meses, sua equipe ou você, que trabalha no interior, recebeu a visita de profissionais capacitados a orientar sobre medidas preventivas de proteção à saúde no trabalho”*) houve falha. A intenção em restringir a pergunta aos associados do interior era saber como estavam recebendo treinamento e capacitação em proteção à saúde quando atuavam em locais distantes da sede da seção judiciária. Entretanto, os associados da capital podem ter encontrado dificuldade em responder à pergunta que não lhes era dirigida. Em vez de marcarem a opção *“(e) não trabalho no interior”*, muitos parecem ter preferido deixar a resposta em branco. Tivemos 12 respostas em branco e 20 respostas com opção (e). Isso não prejudicou o resultado final da pesquisa porque essas duas possibilidades foram descartadas (respostas em branco e opção “e”), não sendo consideradas no total de respostas válidas.

Também na pergunta 41 do questionário (*“qual é sua idade”*), nenhum associado respondeu a opção *“(a) menos de 25 anos”*. Antes mesmo de formularmos o questionário, poderíamos ter excluído essa opção, considerando que o público-alvo tem idade superior a 25 anos (desembargadores, juízes federais e juízes federais substitutos). Mesmo assim, isso não prejudica nem afeta os resultados da pesquisa.

Também na pergunta 44 do questionário (*“considerando as unidades judiciárias em que você atuou nos últimos 2 anos, você atuou predominantemente em...”*) parece ter havido dificuldade para adaptar as respostas a situações específicas, já que houve 9 respostas nulas (não consideradas). Provavelmente, foram situações de juízes que atuam em varas comuns e juizados adjuntos, que não se enquadravam nas alternativas propostas (JEF ou não-JEF). Pode ter havido também dificuldade quanto a juízes que mudaram de lotação no período (remoção ou promoção), atuando em mais de uma das alternativas propostas para opção. Seja como for, isso não prejudica nem afeta os resultados da pesquisa porque diz respeito apenas à identificação do magistrado que respondeu ao questionário, sendo consideradas as respostas que apresentou às demais perguntas.

Também faltou pergunta específica aos associados se as sugestões e observações que apresentavam em âmbito de informática e processo eletrônico estavam ou não sendo acolhidas e implantadas. Esse tipo de pergunta poderia contribuir para esclarecer como os juízes se sentiam atendidos ou ouvidos pela administração em questões de processo eletrônico, que interferiam diretamente no seu trabalho. Não basta que os juízes sejam ouvidos e consultados, mas essa consulta precisa ser efetiva e produzir resultados. Embora não signifique que necessariamente todas as sugestões e reclamações devem ser atendidas, mas os órgãos técnicos pela informática e pela concepção das ferramentas devem levar em conta a opinião e as necessidades do usuário para as opções que farão ou decisões que adotarão. Ao tabular os dados, percebemos que faltou pergunta específica nesse sentido, que poderia melhor esclarecer a receptividade da administração às sugestões e opiniões dos usuários.

Por fim, procuramos computar, calcular e conferir os dados coletados e resultados obtidos, mas não se tem precisão total nos resultados obtidos. Pode ter havido alguma diferença decorrente de arredondamentos das respostas (procuramos calcular os percentuais com duas casas decimais para reduzir o efeito de eventuais arredondamentos), mas isso é insignificante se considerarmos os objetivos da pesquisa. Cabe salientar que quando da tabulação dos questionários e cômputo das respostas, houve inconsistência da primeira contagem para as respostas às questões 25 e 45 (o total de respostas inicialmente computado foi diferente de 92, que era o número total de questionários). Para resolver isso, foi feita recontagem das respostas dessas duas perguntas, encontrando-se então os números corretos e consistentes.

5. Execução e cronograma da pesquisa:

A pesquisa observou esse cronograma de suas principais etapas:

Data:	Atividade:
20/05/2011	Remessa dos questionários por malote ou correio para os associados
23/05/2011	Início do recebimento das primeiras respostas
08/06/2011	Recebimento do último questionário devolvido
16/06/2011	Abertura dos envelopes e anotação das respostas na sede da Ajufergs
17/06/2011	Início da análise e interpretação dos dados, e elaboração deste relatório
12/08/2011	Data provável da apresentação do relatório ao Conselho Executivo da Ajufergs

Em 20/05/2011, foram remetidos 167 envelopes com os questionários e envelopes-resposta para os associados (em atividade) da Ajufergs, pelo malote ou pelo correio, conforme endereços de correspondência cadastrados e normalmente utilizados pela Ajufergs para contato com os associados. Em 27/05/2011 e em 02/06/2011, foram remetidos questionários

para dois associados que haviam mudado de lotação e não tinham recebido a correspondência original, conforme solicitaram.

Entre 23/05/2011 e 08/06/2011, foram devolvidos 91 envelopes com os questionários respondidos. Por ocasião da abertura dos envelopes, em 16/06/2011, constatou-se que um dos envelopes-resposta continha dois questionários preenchidos com letra manuscrita diferente, optando-se por computar os dois questionários como válidos. Todos os 92 questionários respondidos foram encaminhados diretamente ao endereço indicado (A/C de Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, na Vara Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre). Esses questionários foram recebidos nas seguintes datas: 23/5 (2 questionários); 24/5 (5 questionários); 25/5 (18 questionários); 26/5 (11 questionários); 27/5 (5 questionários); 30/5 (7 questionários); 31/5 (11 questionários); 1/6 (7 questionários); 2/6 (6 questionários); 3/6 (10 questionários); 6/6 (3 questionários); 7/6 (5 questionários); e 8/6 (1 questionário). Em 16/6, constatou-se que um dos envelopes continha 2 questionários, ambos computados como válidos.

Em 16/06/2011, às 10 horas, na sede da Ajufergs, na Rua dos Andradas, 1001/1503, em Porto Alegre (RS), o juiz federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, Vice-presidente de Patrimônio e Finanças da Ajufergs e coordenador da *“pesquisa sobre a percepção dos magistrados federais do Rio Grande do Sul quanto às suas condições de saúde e aos recursos de informática que são disponibilizados para prestação jurisdicional”*, auxiliado pela Sra. Marcia Jaboisky, funcionária da Esmafe/Ajufergs, procedeu à abertura dos 91 envelopes-resposta devolvidos pelos Associados da Ajufergs em resposta ao questionário que foi enviado em 20/05/2011 aos 167 associados (magistrados em atividade) da Ajufergs. Num dos envelopes, foram encontrados dois questionários distintos, sendo ambos considerados, totalizando então 92 questionários respondidos. A data e local de abertura dos envelopes-resposta foram previamente divulgados aos Associados, através de boletim eletrônico “Ajufergs Informa”. Após a abertura dos 91 envelopes (com 92 questionários) e sem que fossem identificados os remetentes de cada questionário respondido, a equipe de trabalho colheu as respostas de todos os 92 questionários em formulário específico para cada questão, tabulando os dados e somando os resultados totais. Esses dados tabulados e resultados totais ficaram aos cuidados do coordenador da pesquisa, para que elaborasse o relatório final com resultados e conclusões da pesquisa, a serem oportunamente submetidos ao Conselho Executivo da Ajufergs para os encaminhamentos devidos. A apuração dos resultados encerrou-se às 14 horas, quando então foi lavrada ata, que consta como anexo deste relatório.

A partir de 17/06/2011, os dados foram tabulados, os resultados foram calculados e se pode elaborar o presente relatório, que foi submetido ao Conselho Executivo da Ajufergs para ciência e decisão quanto aos encaminhamentos.

6. Apresentação e tabulação das respostas:

Quanto à participação dos associados, foram remetidos 167 questionários pela Ajufergs aos seus associados. Foram devolvidos 92 questionários pelos associados à Ajufergs. A participação dos associados foi de 55,09%. Ou seja, mais da metade dos associados respondeu à pesquisa e deu sua opinião sobre as questões abordadas. Considerando a quantidade de perguntas e as dificuldades inerentes a esse tipo de pesquisa (tempo gasto pelo associado para responder ao questionário, para envelopar e devolver o questionário), consideramos que a

participação foi muito boa e o retorno dos associados (mais da metade) permite uma amostragem significativa do público-alvo².

Participação:	
Total de questionários enviados	167
Total de questionários devolvidos	92
Percentual de participação dos associados	55,09%

Quanto à pergunta 01, foi perguntado se o associado pratica alguma atividade física ao menos 2 vezes por semana. 81,52% dos associados responderam que praticam, enquanto 18,48% responderam que não praticam.

1. Você pratica alguma atividade física (ginástica, musculação, natação, esportes) ao menos 2 vezes por semana?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B)	100%	92
(a) sim	81,52%	75
(b) não	18,48%	17

Quanto à pergunta 02, foi perguntado se o associado, desde que passou a trabalhar com o processo eletrônico, sentiu alguma mudança em suas condições de saúde e de bem-estar no trabalho. Apenas 1,11% responderam que houve melhoria em sua saúde e bem-estar. 20% responderam que não houve mudança em sua saúde e bem-estar. Entretanto, a grande maioria dos associados (78,89%) respondeu que sentiram piora em sua saúde e bem-estar.

² Apenas a título comparativo, em pesquisa realizada em maio de 2011 sobre “*Situação de saúde e condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas do Brasil*”, o índice de participação dos associados da entidade que promoveu a pesquisa foi de **20,6%**. Nesse caso, o questionário foi disponibilizado em site independente e profissional da web. (Fonte: ASSUNÇÃO, Ada Ávila. *Situação de saúde e condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas do Brasil: Primeiros Resultados*. Disponível em: <http://ww1.anamatra.org.br/003/00301015.asp?ttCD_CHAVE=143092> Acesso em 9/8/11).

2. Em relação às suas condições de saúde e de bem-estar no trabalho, desde que passou a trabalhar com e-proc você sentiu que:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C)	100%	90
(a) houve melhoria em sua saúde e bem-estar	1,11%	1
(b) não houve mudança	20,00%	18
(c) houve piora em sua saúde e bem-estar	78,89%	71
(d) não trabalho com e-proc	—	1

Quanto à pergunta 03, foi pedido que o associado (que sentiu piora em sua saúde ou bem-estar desde que passou a trabalhar com o processo eletrônico) indicasse o tipo de problema que sentiu. 73,03% indicaram problema com olhos e visão. 53,93% indicaram problemas com corpo físico (dor física em alguma região). 47,19% indicaram problemas com mente e bem-estar (cansaço, dor de cabeça, sono). Apenas 17,98% não indicaram sintoma de piora. Era possível marcar mais de uma alternativa quanto aos problemas de saúde.

3. Se você sentiu piora em sua saúde ou bem-estar desde que passou a trabalhar com e-proc, indique o tipo de problema: (possível marcar mais de um)		
Resposta (múltipla)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	3
Nulo	—	0
Respostas úteis (Total – Nulo – Branco – E)	100%	89
(a) olhos (visão)	73,03%	65
(b) corpo físico (dor física em alguma região)	53,93%	48

(c) mente e bem-estar (cansaço, dor de cabeça, sono, etc)	47,19%	42
(d) não senti piora	17,98%	16
(e) não trabalho com e-proc	—	0

Quanto à pergunta 04, foi perguntado se o associado, desde que passou a trabalhar com processo eletrônico, sente algum problema relacionado aos olhos ou dificuldade de visão. 52,75% responderam que geralmente têm esses problemas. 34,06% responderem que às vezes têm esses problemas. 9,89% responderam que raramente têm esses problemas. Apenas 3,30% responderam que nunca têm esses problemas.

4. Desde que passou a trabalhar com e-proc, você sente algum problema relacionado aos olhos ou dificuldade na visão (ardência ou ressecamento dos olhos, cansaço nos olhos, visão embaralhada, aumento de grau, etc):		
Resposta (múltipla)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	91
(a) geralmente	52,75%	48
(b) às vezes	34,06%	31
(c) raramente	9,89%	9
(d) nunca	3,30%	3
(e) não trabalho com e-proc	—	1

Quanto à pergunta 05, foi perguntado se o associado, desde que passou a trabalhar com processo eletrônico, sentiu dor ou outra alteração significativa em determinadas partes do corpo físico. 50,56% mencionaram dores em punhos ou mãos. 47,19% mencionaram dores na região das costas. 41,57% mencionaram dores na região do pescoço. 37,08% mencionaram dores nos ombros. 24,72% mencionaram dores em braços e cotovelos. 6,74% mencionaram dores nos pés ou pernas. 2,52% mencionaram outras dores (enxaqueca e dor nos olhos). Apenas 19,10% disseram não sentir essas dores físicas.

5. Desde que passou a trabalhar com e-proc, você sentiu dor ou outra alteração significativa em: (possível marcar mais de um)		
Resposta (múltipla)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	0
Respostas úteis (Total – Branco – Nulo – I)	100%	89
(a) pescoço	41,57%	37
(b) costas	47,19%	42
(c) ombros	37,08%	33
(d) braços e cotovelos	24,72%	22
(e) punhos ou mãos (inclusive dedos)	50,56%	45
(f) pernas ou pés	6,74%	6
(g) outras (qual?)	enxaqueca (1) olhos (1)	2
(h) não senti essas dores	19,10%	17
(i) não trabalho com eproc	—	1

Quanto à pergunta 06, foi perguntado se o associado, desde que passou a trabalhar com processo eletrônico, sentiu algum problema ou alteração quanto à saúde mental ou bem-estar psíquico. 44,44% referiram cansaço freqüente, stress, nervosismo, preocupação excessiva. 33,33% referiram dor de cabeça. 27,78% referiram desmotivação. 26,67% referiram distúrbios no sono ou dificuldade para dormir. 21,11% referiram dificuldade para pensar ou para se concentrar. 14,44% referiram ansiedade ou depressão. 3,33% referiram outros problemas (irritabilidade e olhos secos). 26,67% referiram não sentir esses problemas.

6. Desde que passou a trabalhar com e-proc, você sentiu algum dos seguintes problemas: (possível marcar mais de um)		
Resposta (múltipla)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	0
Respostas úteis (Total – Branco – Nulo – I)	100%	90
(a) distúrbios no sono ou dificuldade para dormir	26,67%	24
(b) cansaço frequente, stress, nervosismo, preocupação excessiva	44,44%	40
(c) ansiedade ou depressão	14,44%	13
(d) desmotivação	27,78%	25
(e) dor de cabeça	33,33%	30
(f) dificuldade para pensar ou para se concentrar	21,11%	19
(g) outros (qual?)	irritabilidade (2) olhos secos (1)	3
(h) não senti esses problemas	26,67%	24
(i) não trabalho com eproc	—	1

Quanto à pergunta 07, foi perguntado se desde que passou a trabalhar com processo eletrônico, o associado já fez algum tratamento médico ou psicológico, ou utilizou algum medicamento, terapia, tratamento, etc. 48,91% referiram consultas médicas por problemas na visão. 29,35% referiram consultas médicas por dor física. 29,35% referiram uso de fisioterapia, reeducação postural ou ioga. 27,17% referiram uso de antiinflamatórios. 21,74% referiram uso de massoterapia, quiropraxia ou hidroginástica. 16,30% referiram uso de calmantes ou remédios para dor. 13,04% referiram uso de acupuntura. 8,69% referiram uso de remédios para dormir. 7,61% referiram consulta médica ou psicológica por problema de saúde psíquica ou mental. 3,26% referiram uso de antidepressivos. 23,91% deixaram a resposta em branco, o que pode significar não tenham utilizado quaisquer desses tratamentos.

7. Desde que passou a trabalhar com e-proc, em decorrência do trabalhou ou das condições de trabalho você fez algum desses tratamentos: (possível marcar mais de um)		
Resposta (múltipla)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	23,91%	22
Nulo	—	0
Respostas úteis (total – nulos)	100%	92
(a) consulta médica por problemas na visão	48,91%	45
(b) consulta médica por dor física	29,35%	27
(c) consulta médica ou psicológica por problema de saúde psíquica ou mental	7,61%	7
(d) antiinflamatórios	27,17%	25
(e) calmantes, remédios para dor	16,30%	15
(f) remédios para dormir	8,69%	8
(g) antidepressivos	3,26%	3
(h) acupuntura	13,04%	12
(i) massoterapia, quiropraxia, hidroginástica	21,74%	20
(j) fisioterapia, reeducação postural, ioga	29,35%	27

Quanto à pergunta 08, foi perguntado se o associado estava satisfeito com suas atuais condições de trabalho em relação ao processo eletrônico. A grande maioria (82,02%) respondeu que não estava satisfeito. 10,11% responderam estar indiferentes. Apenas 7,87% responderam estar satisfeitos.

8. Você está satisfeito com suas atuais condições de trabalho em relação ao e-proc?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	3
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	89
(a) satisfeito	7,87%	7
(b) indiferente	10,11%	9
(c) insatisfeito	82,02%	73

Quanto à pergunta 09, foi perguntado se o associado tinha razões para acreditar que suas atuais condições de trabalho em relação ao processo eletrônico poderiam causar alguma alteração na sua saúde. A esmagadora maioria (95,56%) respondeu que podem piorar sua saúde. 2,22% responderam que nada vai ocorrer. 2,22% responderam que podem melhorar sua saúde.

9. Você tem razões para acreditar que suas atuais condições de trabalho em relação ao e-proc podem causar alguma alteração na sua saúde?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	90
(a) podem melhorar minha saúde	2,22%	2
(b) nada vai ocorrer	2,22%	2
(c) podem piorar minha saúde	95,56%	86

Quanto à pergunta 10, foi perguntado se o associado efetivamente utilizou ou recebeu da administração alguma medida preventiva de problemas à saúde. 49,44% responderam ter recebido ginástica laboral. 20,22% responderam ter recebido orientação postural ou ergonômica. 17,98% responderam ter recebido mobiliário ergonômico. 10,11% responderam ter recebido cadeira ergonômica. 3,37% responderam ter recebido outras medidas (*quick-massage*, orientação postural indireta por facilitador, *shiatsu*). 35,95% responderam não ter recebido nenhuma medida preventiva de problemas à saúde.

10. Você efetivamente utilizou ou recebeu da administração alguma medida preventiva de problemas à saúde? (possível marcar mais de um)		
Resposta (múltipla)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	1
Respostas úteis (total – branco – nula)	100%	89
(a) mobiliário ergonômico	17,98%	16
(b) cadeira ergonômica	10,11%	9
(c) orientação postural ou ergonômica	20,22%	18
(d) ginástica laboral	49,44%	44
(e) outras (qual?)	Quick-massage (1) Orientação postural indireta por facilitador (1) Shiatsu (1)	3
(f) nenhuma	35,95%	32

Quanto à pergunta 11, foi perguntado ao associado que trabalha no interior se nos últimos 24 meses ele ou sua equipe receberam visita de profissionais capacitados a orientar sobre medidas preventivas de proteção à saúde no trabalho. 55,00% responderam nunca ter recebido qualquer visita. 21,67% responderam ter recebido uma visita. 18,33% responderam não recordar. 5% responderam ter recebido mais de uma visita.

11. Nos últimos 24 meses, sua equipe ou você, <u>que trabalha no interior</u>, recebeu a visita de profissionais capacitados a orientar sobre medidas preventivas de proteção à saúde no trabalho:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	12
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	60
(a) sim, mais de uma vez	5,00%	3
(b) sim, uma única vez	21,67%	13
(c) nunca	55,00%	33
(d) não recordo	18,33%	11
(e) não trabalho no interior	—	20

Quanto à pergunta 12, foi perguntado ao associado se ele se sentia suficientemente orientado e assistido quanto a questões de prevenção e de reparação de problemas de saúde decorrentes da nova sistemática de trabalho com o processo eletrônico. A esmagadora maioria dos associados (91,21%) respondeu que orientação e assistência são deficientes ou insuficientes (41,76%), ou mínimas ou inexistentes (49,45%). Apenas 8,79% responderam que orientação e assistência são razoáveis e suficientes. Nenhum associado está plenamente satisfeito com orientação e assistência recebidas quanto à prevenção e reparação de problemas de saúde decorrentes do processo eletrônico.

12. Você se sente suficientemente orientado e assistido quanto a questões de prevenção e de reparação de problemas de saúde decorrentes da nova sistemática de trabalho implantada com o e-proc?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	0

Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	91
(a) sim, amplamente	0%	0
(b) sim, orientação e assistência são razoáveis e suficientes	8,79%	8
(c) não, orientação e assistência são deficientes ou insuficientes	41,76%	38
(d) não, orientação e assistência são mínimas ou inexistentes	49,45%	45

Quanto à pergunta 13, o associado podia aprofundar algum aspecto relacionado à saúde do magistrado, inclusive abordando algum assunto que não tivesse sido sugerido no questionário. 31,52% dos associados se manifestaram, sendo que destes 68,96% fizeram observações negativas (dificuldades, reclamações, problemas relacionados à saúde e ao processo eletrônico), 27,59% fizeram observações neutras (geralmente sugestões), e 3,45% fizeram observações positivas.

13. Este espaço está reservado para você, caso entenda necessário, aprofundar algum aspecto ou abordar algum assunto não sugerido no questionário quanto à saúde do magistrado:		
Resposta (aberta)	%	Soma
Em branco	68,48%	63
Nulo	0	0
Respondidos	31,52%	29
Observação positiva	3,45%	1
Observação neutra	27,59%	8
Observação negativa	68,96%	20

Reproduzimos a seguir as manifestações dos 29 associados que utilizaram o espaço aberto para complementação quanto à saúde do magistrado e ao processo eletrônico:

Resumo	Resposta
1. Negativo	A ferramenta é boa, mas sem mobiliário adequado e monitores menos agressivos fica difícil. Sinto muito cansaço visual e dor nas articulações dos membros inferiores. São muitos cliques. Os monitores deveriam ser maiores e de boa qualidade, para diminuir o cansaço visual. O sistema não foi pensado para dar conforto ao usuário. A necessidade de usar o Gedpro é lamentável, porque este sistema é pobre.
2. Negativo	<p>Algo precisa ser feito. O eproc não é o paraíso que divulgam. Não reduziu tempo nem esforço para tarefas simples. Ao contrário, dificultou muitas coisas que eram simples.</p> <p>Não há acompanhamento de saúde nem dos efeitos do eproc sobre quem trabalha. As soluções que a administração tenta apresentar são caseiras e paliativos, que não resolvem.</p> <p>Tudo foi feito às pressas, sem planejamento e sem se preocupar com o futuro. Nenhum cuidado se teve nem se está tendo com a saúde dos magistrados.</p>
3. Negativo	Desde que cheguei a minha subseção, há aproximadamente 3 anos, pedi à administração um apoio para os pés, sendo que nunca recebi o equipamento. Acabei comprando-o.
4. Neutro	Com o eproc, o processo volta mais rápido para a secretaria ou gabinete; isto é, “gira” mais rápido. Além disto, a distribuição aumentou. Apesar disto, temos cada vez menos juízes e servidores. Ou seja, na minha opinião, precisamos é de recursos humanos.
5. Negativo	<p>Estou com encurtamento muscular da cadeia posterior em virtude de ficar muito sentada e esporão calcâneo.</p> <p>Estou com LER no braço direito em estado descompensado (mouse). Tudo pode ser comprovado com exames (ressonâncias).</p> <p>Problema na cervical (posição LER).</p> <p>Problemas na lombar (ficar sentado).</p> <p>Estou ficando doente.</p>
6. Negativo	Entendo que a utilização do processo eletrônico deveria ter sido iniciada juntamente (e necessariamente) com troca de móveis antigos por ergonômicos, orientação postural e oferecimento de tratamentos que diminuam os problemas físicos gerados, como é o caso da massoterapia anteriormente oferecida.
7. Neutro	Há necessidade de o usuário se comprometer com as iniciativas de orientação de saúde, ergonomia e utilização adequada do eproc V2 e Gedpro.

8. Neutro	Muitas das respostas acima decorrem da associação eproc / volume excessivo de trabalho.
9. Negativo	Uso constante por recomendação médica de dextora 70,01% e hipovelox 0,3%, além de outros colírios e cápsulas de sustein plus 2x ao dia.
10. Neutro	No momento, sem observações.
11. Negativo	O uso do e-proc aumentou o volume de trabalho do magistrado e indiscutivelmente gerou problemas de saúde em juízes jovens, o que é preocupante.
12. Negativo	O número de “cliques” que o processo eletrônico exige ainda é grande e há o grave risco de desenvolvermos doenças inflamatórias dos tendões futuramente. É fundamental que a administração faça um levantamento de todos os problemas de saúde vinculados ao eproc para que, observando os problemas já surgidos, tomem-se medidas protetivas para o futuro.
13. Negativo	Minha principal preocupação é com a visão. Se este estudo for aprofundado, penso que a visão deva ter destaque.
14. Negativo	Embora tenha notado um significativo incômodo nos olhos desde o começo do trabalho com o e-proc, não houve mudança de grau. Houve intensificação média de dores já existentes nas mãos e ombros.
15. Negativo	O sistema, além de prejudicar a visão, pela necessidade de trabalho por horas na frente de uma tela, é muito truncado, lento, instável. Seguidamente prejudica o andamento do trabalho. Além do que não há nenhum estudo sobre prejuízo à visão, cabeça, etc a longo prazo.
16. Neutro	Orientação de ergonomia para magistrados, no posto de trabalho. Produzir móveis ergonômicos para os gabinetes.
17. Neutro	A adoção de telas sensíveis ao toque (touch screen) muito ajudaria com a dor nos dedos, pulsos e antebraço.
18. Negativo	Estamos adoecendo em função do trabalho (excesso de carga e inovações tecnológicas que não respeitam os limites humanos e a dignidade de nossa atuação). Pessoalmente, apresento um quadro de pré-diabetes, hipertrigliceridemia, hérnia de disco e paralisia de dedos do pé, com parestesia do pé e da mão, tudo com 41 anos de idade. A grande maioria dos JF, hoje, é jovem e não percebe isso. Mas o custo será enorme (e para muitos até trágico) para a vida da maioria (pq a maioria acredita, ainda, suponho, em fazer um trabalho com um mínimo de responsabilidade, que não se traduz por um “marcar todos” e assinar, como parecem supor a

	<p>informática e a cúpula do Judiciário), no futuro. Deve haver um programa bem formatado de prevenção de doenças específico para o magistrado (maior responsabilidade, maiores problemas). Não se pode tratar o caso na vala comum. O magistrado é responsável por tudo. Tudo, em termos de jurisdição e administração, converge para ele. São 20, 30 pessoas despejando minutas eletrônicas ou equivalentes sobre suas costas, diariamente. Ele merece atenção diferenciada. Mais do que isso: merece respeito (que não será concedido a posteriori, já que nem aposentadoria integral mais há, em caso de incapacidade).</p> <p>E mais. Deve haver um programa de tratamento especial de tais doenças (com afastamentos especiais, se for o caso).</p> <p>Maior atenção com os juízes. Mais reconhecimento e respeito à nossa dignidade humana e de agentes políticos. Em suma, é isso que deveríamos exigir, com relação à saúde de todos, desde já. Sob pena de, logo adiante, ser tarde demais para muitos de nós.</p>
19. Neutro	Há necessidade de fornecimento de leitores digitais (kindle, ipad, etc), para minimizar os efeitos nocivos da leitura prolongada em monitores convencionais, bem como para otimizar o uso do processo digital, que há de ser compatibilizado com tais leitores.
20. Negativo	A questão do eproc está inserida no todo. O excesso de trabalho, falta de estrutura funcional, fixação de prazos para finalização dos processos, e a possibilidade de visualização do todo pelo processo eletrônico, sem que sejam solucionados os problemas, causam dificuldades muito sérias aos servidores e magistrados. Em resumo os problemas de saúde que são verificados no dia-a-dia decorrem do conjunto acima apresentado.
21. Negativo	O manuseio do processo eletrônico (acesso e leitura) é péssimo, pois exigem diversos “cliques” de mouse para ler o processo na íntegra. Tal situação é agravada nos processos criminais, já que possuem muitas fases e documentos. A aquisição de leitores de livros eletrônicos (e-reader como, por exemplo, o kindle) certamente diminuirá a agressão aos olhos (não-emissão de radiação ou luminosidade).
22. Negativo	Penso que em alguns anos estaremos sofrendo graves problemas de saúde decorrentes dessas atuais condições de trabalho, não apenas em decorrência das deficiências físicas quanto por conta da quantidade de trabalho.
23. Positivo	<p>Como a pesquisa está focada no eproc, acho importante salientar que, como ferramenta de trabalho, acho o processo eletrônico muito bom, porque permite a agilização do feito, eliminando trabalho burocrático.</p> <p>Entretanto, percebo que esta agilidade traz cansaço, pois acaba induzindo ao exame de um número muito elevado de processos, de modo muito rápido, especialmente nos juizados, onde o número de processos em trâmite é elevadíssimo. Creio que seja o momento de pensarmos na carga</p>

	horária e em outras medidas (número de juízes, número de varas) para equilibrar a carga de trabalho.
24. Negativo	Acredito que tantas alterações, até de sistemas eletrônicos, têm gerado mais atrasos aos processos, porque passamos sempre em fase de adaptação. Aí, quando o sistema está melhorado para as nossas realidades, a informática sugere novas mudanças, sem ver se servem para nossas funções.
25. Negativo	Solicitei mobiliário ergonômico à seção/RS e foi informado que para as subseções do interior não havia tal aparato. O uso contínuo do computador tem causado graves problemas de visão, como vermelhidão, ardência e ressecamento dos olhos, mesmo com uso contínuo de colírio lubrificante.
26. Negativo	O e-proc foi inventando por quem não utiliza o e-proc. Aí fica fácil!
27. Neutro	Necessidade de elaboração de estudo técnico acerca dos efeitos e conseqüências decorrentes da exposição havida no trabalho com equipamentos de informática, no que concerne à saúde e integridade física do servidor/juiz. Estimativa de tempo máximo de exposição/trabalho com equipamentos de informática (v.g. exposição dos olhos à luz de monitores, etc). Orientação postural e estudo sobre os equipamentos ergonômicos necessários para o desempenho de atividade com o mínimo nocivo ao organismo.
28. Negativo	Ainda não tive problemas de saúde, mas acho que o sistema expõe o operador a riscos que podem ser minimizados.
29. Negativo	Até o momento não percebi qualquer dano concreto, no entanto, me parece que a preocupação deve ser com os possíveis efeitos da utilização do e-proc por longos anos.

Quanto à pergunta 14, foi perguntada a opinião do associado quanto às rotinas de trabalho e execução cotidiana de tarefas no processo eletrônico. 52,81% responderam que o processo eletrônico melhorou seu trabalho. 40,45% responderam que o processo eletrônico dificultou seu trabalho. 6,74% responderam que o processo eletrônico não alterou seu trabalho. Aqui uma observação merece ser feita: ainda que geralmente a maioria dos associados tivesse respondido desfavoravelmente ao processo eletrônico quanto às condições de saúde e de bem-estar, metade dos associados aqui está reconhecendo que o processo eletrônico traz melhorias no seu trabalho quanto às rotinas e execução cotidiana de tarefas. Isso deve ser mais bem interpretado, parecendo à primeira vista que os magistrados aceitam o processo eletrônico (52,81% acreditam que ele melhorou seu trabalho – pergunta 14), desde que adotado com cuidados e cautelas para evitar problemas de saúde e doenças profissionais

(78,87% responderam que houve piora em sua saúde e bem-estar desde que começaram a trabalhar com processo eletrônico – pergunta 02).

14. Em relação às rotinas de trabalho e execução cotidianas de tarefas, você acha que o e-proc:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	89
(a) melhorou seu trabalho	52,81%	47
(b) não alterou seu trabalho	6,74%	6
(c) dificultou seu trabalho	40,45%	36
(d) não trabalho com e-proc	—	1

Quanto à pergunta 15, foi perguntada a opinião do associado quanto ao tempo e esforço exigidos para cumprimento de tarefas rotineiras no processo eletrônico. 69,41% responderam que o processo eletrônico dificultou o trabalho do juiz, exigindo mais tempo e mais esforço para tarefas rotineiras. 27,06% responderam que o processo eletrônico melhorou o trabalho do juiz, exigindo menos tempo e menos esforço para tarefas rotineiras. 3,53% responderam que o processo eletrônico não alterou seu trabalho.

15. Em relação ao tempo e esforço exigidos para cumprimento de tarefas rotineiras (como leitura de petições, exame de documentos, despachos simples), você acha que o e-proc:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	3
Nulo	—	3
Respostas úteis (A+B+C)	100%	85

(a) melhorou seu trabalho (exige menos tempo e esforço)	27,06%	23
(b) não alterou seu trabalho	3,53%	3
(c) dificultou seu trabalho (exige mais tempo e esforço)	69,41%	59
(d) não trabalho com e-proc	—	1

Quanto à pergunta 16, foi perguntada aos associados sua opinião quanto aos equipamentos (hardware) disponibilizados para trabalhar com o processo eletrônico. 53,41% responderam estarem satisfeitos com os equipamentos disponibilizados para trabalhar com o processo eletrônico. 43,18% responderam estar insatisfeitos. 3,41% responderam ser indiferentes aos equipamentos.

16. Em relação aos equipamentos (hardware) que lhe são disponibilizados para trabalhar com o e-proc, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C)	100%	88
(a) satisfeito	53,41%	47
(b) indiferente	3,41%	3
(c) insatisfeito	43,18%	38
(d) não utilizo	—	1

Quanto à pergunta 17, foi perguntada a opinião do associado em relação ao Gedpro (forma abreviada de “Gestão Eletrônica de Documentos Processuais”), que é o editor de textos, baseado no Microsoft Word e no navegador Microsoft Internet Explorer, obrigatoriamente utilizado pelos magistrados para elaboração dos textos da atividade jurisdicional, no âmbito do processo físico e do processo eletrônico. Embora exista um editor “simples” disponível para trabalhar no processo eletrônico, não é funcional para textos maiores. Por esse motivo, a maioria dos textos judiciais é produzida e revisada com o Gedpro. Segundo os questionários

respondidos, 45,88% responderam estar satisfeitos com o Gedpro. 44,71% responderam estar insatisfeitos com o Gedpro. 9,41% responderam ser indiferentes.

17. Em relação ao Gedpro, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	85
(a) satisfeito	45,88%	39
(b) indiferente	9,41%	8
(c) insatisfeito	44,71%	38
(d) não utilizo	—	7

Quanto à pergunta 18, foi perguntada a opinião dos associados sobre o E-proc1 (também chamado “e-proc V-1”), que se refere ao processo eletrônico utilizado até recentemente nos Juizados Especiais Federais, e tendo sido a primeira ferramenta de processo eletrônico que foi implantada na 4ª Região há alguns anos. Atualmente, está em vias de ser substituído pelo novo processo eletrônico (“e-proc V-2”). Segundo os questionários respondidos, dentre aqueles magistrados que utilizam o E-proc1, 58,33% se mostra satisfeita com a ferramenta. 31,67% se mostram insatisfeitos. 10% são indiferentes. Aqui se percebe razoável aceitação da ferramenta, com mais da metade dos associados se mostrando satisfeitos com essa ferramenta, que se encontra, entretanto, em vias de extinção (migração nos Juizados Especiais Federais do V-1 para o V-2), pretendendo-se que no futuro todos os processos eletrônicos tramitem exclusivamente no E-proc2, inclusive nos Juizados Especiais Federais.

18. Em relação ao E-proc1, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	2

Respostas úteis (A+B+C)	100%	60
(a) satisfeito	58,33%	35
(b) indiferente	10,00%	6
(c) insatisfeito	31,67%	19
(d) não utilizo	—	28

Quanto à pergunta 19, foi perguntada a opinião dos associados sobre o E-proc2 (também chamado “e-proc V-2”), que se refere ao processo eletrônico utilizado para os procedimentos judiciais que não seguem o rito do Juizado Especial Federal (todas as ações cíveis e criminais, exceto aquelas da competência dos JEF). Implantado a partir de 2010, essa ferramenta é obrigatória na 4ª Região para as novas ações comuns ajuizadas (aquelas que não são da competência do JEF). Segundo os questionários respondidos, dentre aqueles magistrados que utilizam o E-proc2, a grande maioria (71,05%) está insatisfeita com essa ferramenta. 19,74% estão satisfeitos. 9,21% estão indiferentes.

19. Em relação ao E-proc2, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	3
Respostas úteis (A+B+C)	100%	76
(a) satisfeito	19,74%	15
(b) indiferente	9,21%	7
(c) insatisfeito	71,05%	54
(d) não utilizo	—	12

Quanto à pergunta 20, foi perguntada a opinião do associado sobre a visualização de documentos e autos eletrônicos no E-proc1 (utilizado nos Juizados Especiais Federais). Entre aqueles magistrados que utilizam o E-proc1, 50% responderam estar insatisfeito com a visualização de documentos e autos eletrônicos. 38,33% responderam estar satisfeitos. 11,67% responderem ser indiferentes.

20. Em relação à visualização de documentos e autos eletrônicos no E-proc1, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	3
Respostas úteis (A+B+C)	100%	60
(a) satisfeito	38,33%	23
(b) indiferente	11,67%	7
(c) insatisfeito	50,00%	30
(d) não utilizo	—	27

Quanto à pergunta 21, foi perguntada a opinião do associado sobre a visualização de documentos e autos eletrônicos no E-proc2 (ações comuns, fora da competência dos JEF). Entre aqueles magistrados que utilizam o E-proc2, 82,43% responderam estar insatisfeitos com a visualização de documentos e autos eletrônicos. 10,81% responderam estar satisfeitos. 6,76% responderam ser indiferentes.

21. Em relação à visualização de documentos e autos eletrônicos no E-proc2, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	3
Nulo	—	3
Respostas úteis (A+B+C)	100%	74
(a) satisfeito	10,81%	8
(b) indiferente	6,76%	5

(c) insatisfeito	82,43%	61
(d) não utilizo	—	12

Quanto à pergunta 22, foi perguntada a opinião do associado sobre as funcionalidades, opções e comandos do E-proc1. Entre aqueles magistrados que utilizam o E-proc1, 49,18% responderam estar insatisfeitos com suas funcionalidades, opções e comandos. 39,34% responderam estar satisfeitos. 11,48% responderam ser indiferentes.

22. Em relação às funcionalidades, opções e comandos do E-proc1, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	4
Nulo	—	2
Respostas úteis (A+B+C)	100%	61
(a) satisfeito	39,34%	24
(b) indiferente	11,48%	7
(c) insatisfeito	49,18%	30
(d) não utilizo	—	25

Quanto à pergunta 23, foi perguntada a opinião do associado sobre as funcionalidades, opções e comandos do E-proc2. Entre aqueles magistrados que utilizam o E-proc1, 78,21% responderam estar insatisfeitos com suas funcionalidades, opções e comandos. 12,82% responderam ser indiferentes. Apenas 8,97% responderam estar satisfeitos.

23. Em relação às funcionalidades, opções e comandos do E-proc2, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C)	100%	78
(a) satisfeito	8,97%	7
(b) indiferente	12,82%	10
(c) insatisfeito	78,21%	61
(d) não utilizo	—	12

Quanto à pergunta 24, foi perguntada a opinião do associado sobre velocidade de conexão e estabilidade dos sistemas, que dizem respeito à rede utilizada para trabalho. A grande maioria (82,42%) respondeu estar insatisfeita com a rede. 14,28% responderam estar satisfeitos. 3,30% responderam ser indiferentes.

24. Em relação à rede (velocidade de conexão e estabilidade dos sistemas), você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C)	100%	91
(a) satisfeito	14,28%	13
(b) indiferente	3,30%	3
(c) insatisfeito	82,42%	75
(d) não utilizo	—	0

Quanto à pergunta 25, foi perguntada a opinião do associado sobre os demais serviços auxiliares utilizados (intranet, requisições de pagamentos, SEI, Central de RH, Sisbacen, Infojud, Renajud, etc). Dentre aqueles que utilizam esses serviços, 43,33% responderam estar satisfeitos. 34,45% responderam estar insatisfeitos. 22,22% responderam ser indiferentes.

25. Em relação aos demais serviços auxiliares (intranet, requisições, SEI, central de RH, sisbacen, infojud, renajud, etc), você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	90
(a) satisfeito	43,33%	39
(b) indiferente	22,22%	20
(c) insatisfeito	34,45%	31
(d) não utilizo	—	2

Quanto à pergunta 26, foi perguntada a opinião do associado sobre o treinamento recebido nos últimos 12 meses para operar as ferramentas de processo eletrônico. 52,75% responderam estar insatisfeitos com o treinamento recebido nesses últimos 12 meses. 24,17% responderam estar satisfeitos. 23,08% responderam ser indiferentes.

26. Nos últimos 12 meses, em relação ao treinamento recebido para operar o e-proc, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	91

(a) satisfeito	24,17%	22
(b) indiferente	23,08%	21
(c) insatisfeito	52,75%	48
(d) não utilizo	—	1

Quanto à pergunta 27, foi perguntada a opinião do associado sobre a divulgação de melhorias, novidades e modificações feitas nos sistemas de informática e recursos do processo eletrônico, nos últimos 12 meses. 47,78% responderam estar insatisfeitos com a divulgação de modificações, melhorias e novidades feitas nas ferramentas de processo eletrônico. 26,67% responderam ser indiferentes. 25,55% responderam estar satisfeitos.

27. Nos últimos 12 meses, em relação à divulgação das melhorias, novidades e modificações feitas nos sistemas de informática e recursos do e-proc, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	90
(a) satisfeito	25,55%	23
(b) indiferente	26,67%	24
(c) insatisfeito	47,78%	43
(d) não utilizo	—	1

Quanto à pergunta 28, foi perguntado sobre problemas ou dificuldades ocorridos nos últimos 12 meses no computador utilizado pelo associado ou relacionados à utilização de recursos de informática utilizados para a atividade judicante. 62,50% responderam que tiveram problemas ou dificuldades que prejudicaram seu trabalho. 23,86% responderam que tiveram problemas ou dificuldades que não prejudicaram seu trabalho. 13,64% responderam que não tiveram problemas nem dificuldades.

28. Nos últimos 12 meses, em relação a problemas em seu computador ou relacionados à utilização dos recursos de informática (e-proc, software e hardware):		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	3
Respostas úteis (A+B+C)	100%	88
(a) não tive problemas ou dificuldades	13,64%	12
(b) tive problema ou dificuldades que não prejudicaram meu trabalho	23,86%	21
(c) tive problemas ou dificuldades que prejudicaram meu trabalho	62,50%	55

Quanto à pergunta 29, foi solicitado que o associado descrevesse sucintamente problemas ou dificuldades havidas no atendimento dispensado pela informática aos magistrados. 58,70% responderam à pergunta, referindo problemas e dificuldades enfrentadas principalmente quanto à problemas de conexão (53,70%), lentidão do sistema (42,59%), inadequação de layout (25,92%), atendimento deficiente (18,51%), inadequação de equipamentos (18,51%), problemas com assinatura digital (18,51%), restrição de acesso a sites (11,11%), excesso de cliques (9,26%), treinamento deficiente (3,70%), entre outros.

29. Se existiram problemas ou dificuldades, indique e descreva-os sucintamente:		
Resposta (aberta)	%	Soma
Em branco	41,30%	38
Nulo	0	0
Respondidos	58,70%	54
Problemas de conexão	53,70%	29
Lentidão do sistema	42,59%	23

Inadequação de layout	25,92%	14
Atendimento deficiente	18,51%	10
Problemas com assinatura	18,51%	10
Inadequação de equipamentos	18,51%	10
Restrição de acesso a sites	11,11%	6
Excesso de cliques	9,26%	5
Treinamento deficiente	3,70%	2
Bom atendimento pela informática	1,85%	1
Conserto de equipamento	1,85%	1
Problemas de segurança	1,85%	1
Problema com vírus	1,85%	1
Falta de comunicação de alterações	1,85%	1

Reproduzimos a seguir as manifestações dos 54 associados que utilizaram o espaço aberto para indicação de problemas e dificuldades quanto ao atendimento dispensado pela informática aos magistrados:

Resumo	Resposta
1. Lentidão do sistema. Excesso de cliques. Inadequação de layout.	O sistema é muito lento e burro. Pouca coisa é informatizada. Excesso de cliques. Sofrível apresentação dos documentos. O tempo de análise se multiplica.
2. Lentidão do sistema. Inadequação de layout.	O sistema, especialmente com a entrada do V2 e depois do bloqueio de sites está cada vez mais lento e exigindo mais cliques. Atualmente, ao acessar o zimbra (email) tenho que colocar sigla e senha. Ao pesquisar no Google, idem. Por mais absurdo que pareça, para abrir e-mails remetidos a mim pelo Diretor (de trabalho), muitas vezes tenho que usar sigla e senha.
3. Problemas com assinatura. Atendimento deficiente.	Problemas de acesso ao computador ou com a assinatura digital. Tratamento inadequado pela informática. Burocracia e demora no atendimento.

4. Treinamento deficiente.	Na verdade não foram problemas ou dificuldades de sistema, mas oriundos da minha inexperiência com o programa, os quais foram solucionados.
5. Atendimento deficiente. Inadequação de layout. Inadequação de layout. Treinamento deficiente.	Atendimento pela informática é um fim-em-si-mesmo, não se preocupa com o juiz, quer que o juiz se adapte à informática. O juiz deveria ser o protagonista da jurisdição. A informática deve atender ao juiz. Dificuldade de operar o eproc2, são muitas telas e comandos, difícil visualizar documentos longos. Não há treinamento específico, cursos realizados pela Emagis repetem chavões feitos, tentam vender a ideia do paraíso, estão longe da prática e da realidade. Apresentam o que querem apresentar e não o que efetivamente é.
6. Lentidão do sistema. Problemas de conexão. Inadequação de layout.	Lentidão ao conectar-se ao eproc-v2. Lentidão ao carregar as “árvores”, tanto no eproc-v2 e Gedpro. Gedpro constantemente fora do ar. O tempo para lançar uma assinatura eletrônica no Gedpro é de quatro ou cinco vezes superior à assinatura de próprio punho. Eproc-v2 não tem linguagem padronizada para os documentos anexados, v.g., “DEN” (denúncia) é muitas vezes indicada como “INIC” (inicial).
7. Problemas com assinatura.	Tive grande problema com a assinatura digital, tendo que repetir o procedimento diversas vezes, sendo que o setor de informática não sabia dizer o que estava havendo. Como não utilizo o eproc-v2 isso não afetou muito o trabalho.
8. Problemas com assinatura.	Renovação do certificado (cartão de assinatura digital). Até o momento não consegui renovar, foram enviadas orientações contraditórias. Somadas as horas que já perdi, dá mais que um dia de trabalho.
9. Problemas de conexão.	Dificuldade de conexão e operação do e-proc V2 e Gedpro pela Internet (fora da rede da JF).
10. Excesso de cliques.	A maior dificuldade é o enorme número de clicks para ler os processos. É impossível.
11. Bom atendimento pela informática.	A informática presta bom atendimento.
12. Lentidão do sistema.	Além dos problemas cotidianos no uso dos sistemas, com a

	recente implantação do e-proc2 nos Juizados há uma natural dificuldade de sua manipulação, bem como lentidão e instabilidade dos sistemas, que, se espera, sejam resolvidos.
13. Inadequação de equipamentos. Restrição de acesso a sites.	Deficiente resolução dos monitores. Limitações de acessos a sites.
14. Restrição de acesso a sites.	Restrição de acesso à Internet e, após, “flexibilização” da medida, necessidade de código e senha para acessos e de excesso de clics, inclusive para excluir quadro de acesso que passara a surgir na tela, como no zimbra.
15. Lentidão do sistema. Inadequação de layout.	Os sistemas estão com resposta muito lenta. Além disso, a sistemática do e-proc que necessita da abertura e fechamento de vários arquivos pioram os problemas físicos, principalmente no ombro.
16. Problemas com assinatura. Problemas de conexão.	Dificuldades com certificado digital, com indisponibilidade de serviços.
17. Inadequação de equipamentos. Restrição de acesso a sites.	Incompatibilidade do zimbra com o celular. Bloqueio de sites. Incompatibilidade do mozilla firefox com arquivos Word. Pedidos de certificados de segurança para acessar o e-proc (ocorreu em 2010).
18. Problemas com assinatura. Lentidão do sistema. Problemas de conexão.	Demora na certificação digital (assinatura com cartão). Lentidão do sistema / conexão.
19. Problemas de conexão.	Diversas vezes o sistema caiu e impossibilitou a continuidade do trabalho pois impede a visualização dos documentos.
20. Problemas de conexão. Inadequação de layout.	Problemas de conexão lenta e a visualização de documentos.
21. Lentidão do sistema. Inadequação de equipamentos. Inadequação de layout.	O acesso ao Gedpro e ao V2 ainda são muito lentos. Além disso, a falta de uma possibilidade de anexar o áudio/vídeo das audiências criminais (base de qualquer processo crime) ao processo, bem como a dificuldade de visualização do processo e documentos (a árvore de documentos é insuficiente) são problemas graves.

22. Lentidão do sistema. Inadequação de layout. Excesso de cliques.	Rede lenta, processos sumidos, dificuldade de abrir arquivos, excesso de “cliques”.
23. Inadequação de equipamentos.	A instalação de versões desatualizadas de software em máquinas novas restringiu o potencial do equipamento adquirido na última licitação, em detrimento de seu pleno aproveitamento no serviço.
24. Lentidão do sistema. Problemas de conexão.	Baixa velocidade de conexão, interrupção conexão por considerável espaço de tempo.
25. Inadequação de layout.	Visualização de documentos.
26. Problemas de conexão.	Computador deu pane. Não conseguia remeter docs assinados no Gedpro para V2.
27. Atendimento deficiente. Inadequação de equipamentos.	Quando o juiz troca de vara ou subseção, precisa fazer inúmeros pedidos para que a administração altere seus acessos. Isso deveria ser automático e simples. São muitos sistemas e, em cada um, o juiz precisa solicitar seu novo acesso.
28. Problemas de conexão.	Freqüentes incompatibilidades. Limitações de acesso ao Gedpro.
29. Problemas com assinatura.	O cartão de assinatura invalidou-se e a repetição do procedimento para obter novo cartão levou entre 4 e 5 dias.
30. Atendimento deficiente. Inadequação de equipamentos. Lentidão do sistema. Problemas de conexão.	Demora no atendimento; atendimento burocratizado; atendimento padronizado, sem levar em consideração que a solicitação partiu diretamente do magistrado (não há tratamento diferencial, ou mais dinâmico, ou mais respeitoso, isso em geral, alguns servidores da Inf., no contato pessoal/visual, são mais atenciosos); dificuldade de configuração do laptop para trabalho em plantão com sistemas Gedpro/Eproc; problemas que dificultam o trabalho em geral atingem toda a vara, como quedas nos sistemas, mas isso em geral não demanda atendimento especializado para a vara/magistrado, porque atingem a todos da seção judiciária.
31. Lentidão do sistema. Problemas de conexão. Atendimento deficiente.	Lentidão; desconexão automática; atendimento websau e não direto com o servidor; despreparo do servidor para tratar com juiz.
32. Conserto de equipamento.	Meu computador de mesa teve problemas e parou de funcionar. Foi retirado e consertado pelo setor responsável na subseção. Durante o conserto (+ ou - 1 semana) outro

	computador foi disponibilizado.
33. Problemas com assinatura. Problemas de conexão.	Computador resetando ao inserir o cartão de assinatura. Rede indisponível, inviabilizando o serviço durante todo o dia.
34. Lentidão do sistema. Problemas de conexão. Restrição de acesso a sites.	Lentidão, queda no sistema, dificuldade de acesso a Internet, devido ao bloqueio determinado.
35. Restrição de acesso a sites. Excesso de cliques. Lentidão do sistema. Problemas de conexão. Inadequação de equipamentos.	Restrição do acesso a certos sites. Exagerado número de “cliques” para operar o sistema. Exagerada lentidão/demora para abrir arquivos. Panes freqüentes. Falta de investimento suficiente em máquinas, pessoal e tecnologia.
36. Problemas de conexão. Lentidão do sistema. Inadequação de layout.	Falta de acesso à rede; lentidão para abrir documentos; falta de visualização unificada no V2.
37. Problemas de conexão. Lentidão do sistema.	Lentidão e constantes quedas no sistema.
38. Problemas de conexão. Falta de comunicação de alterações.	Quedas constantes na rede. Sistemas (especialmente Gedpro e V2) em manutenção. Alterações de rotina abruptas e sem comunicação prévia.
39. Problemas de conexão.	Substituir o modem de acesso à Internet pelo pagamento de uma conexão de Internet em casa. Sairia mais barato e a conexão seria melhor. O celular pode ser utilizado como modem, fazendo as vezes desse quando há necessidade.
40. Problemas de conexão. Lentidão do sistema.	O sistema é muito lento e freqüentemente está fora do ar.
41. Problema com vírus. Problemas de conexão. Lentidão do sistema.	Vírus: quatro dias sem sistemas (dias seguidos). Quedas e lentidão na conexão.
42. Problemas de segurança.	Em relação aos processos-crime, especialmente sigilo, o processo eletrônico está cheio de lacunas e não está funcionando bem.

<p>43. Problemas de conexão. Lentidão do sistema. Atendimento deficiente.</p>	<p>Queda ou bloqueio freqüente dos sistemas (impedimento total de trabalho).</p> <p>Lentidão dos sistemas em diversas ocasiões (dificuldades no trabalho).</p> <p>Inexistência de suporte efetivo (principalmente em horários fora daqueles de atendimento externo da JF, notadamente pela manhã) para a solução destes problemas por Porto Alegre.</p> <p>Dificuldades absurdas de contatar com servidores de suporte e resolver problemas rapidamente.</p>
<p>44. Problemas de conexão. Lentidão do sistema.</p>	<p>A rede “cai” durante o dia, o que gera estresse.</p> <p>A conexão é muito lenta, especialmente para a leitura de processos volumosos (criminais).</p>
<p>45. Problemas de conexão. Inadequação de equipamentos.</p>	<p>Falha nos sistemas.</p> <p>Computador travou e sumiram todos os arquivos do HD.</p>
<p>46. Atendimento deficiente. Problemas de conexão.</p>	<p>Demora para atendimento de pedidos.</p> <p>O sistema cai com freqüência.</p>
<p>47. Inadequação de layout. Lentidão do sistema. Problemas de conexão. Problemas com assinatura.</p>	<p>Dificuldade de visualizar peças processuais, seja pela demora de carregamento do arquivo, seja pelo tempo de manutenção do login no V2, que implica repetitivos “logins”. “Pane” nos programas do Gedpro e V2 constantes. Demora na exportação de despachos /dec /setnenças assinadas do Gedpro ao V2. Problemas na leitura da assinatura digital no cartão (não localização do certificado no cartão).</p>
<p>48. Inadequação de layout.</p>	<p>Não utilizar uma interface mais moderna é um absurdo. Já existem programas em que o usuário “vira” as folhas do processo na tela. O TRT do Paraná já utiliza, pq não adotam aqui e se termina com este sistema pré-histórico de árvore de docs.</p>
<p>49. Problemas de conexão. Lentidão do sistema. Excesso de cliques.</p>	<p>Lentidões de conexão e instabilidade de sistemas.</p> <p>O tempo de resposta de e-proc entre cada comando das operações (“cliques”) é muito demorado, o que atrasa demasiadamente o serviço e estressa sobremaneira os operadores (juízes e servidores) que operam o e-proc.</p>
<p>50. Problemas de conexão. Atendimento deficiente.</p>	<p>Constante queda dos programas afetos à atividade jurisdicional.</p> <p>Demora na solução dos problemas pela equipe de informática responsável pela manutenção do sistema.</p>

<p>51. Lentidão do sistema. Inadequação de equipamentos. Atendimento deficiente. Inadequação de layout.</p>	<p>Lentidão para abrir arquivos. Equipamentos obsoletos. O péssimo atendimento do setor de informática da SJRS. A sobreposição de sistemas. Implantação de sistemas inacabados.</p>
<p>52. Problemas de conexão. Lentidão do sistema. Restrição de acesso a sites.</p>	<p>Às vezes o sistema trava. Digitar senha para acessar o google, utilizado como ferramenta para busca de subsídios para a tomada de decisão, acaba por ocasionar perda de tempo.</p>
<p>53. Problemas com assinatura. Atendimento deficiente.</p>	<p>O meu cartão de assinaturas venceu e, como estava em férias nos trinta dias que antecederam o vencimento, não recebi prévio aviso. Como o vencimento se deu em 19/12, fiquei muitos dias sem o cartão, até meados de janeiro, o que prejudicou minha atividade no plantão do recesso e no início do ano. Sugiro: - aviso superior a 30 dias do vencimento do cartão; - renovação menos burocratizada.</p>
<p>54. Problemas com assinatura. Inadequação de equipamentos. Problemas de conexão.</p>	<p>Fiquei quase um ano sem assinatura digital em virtude de problemas com o cartão ou a certificação. Não consigo anexar documentos no eproc2 sem assinatura digital. Leitora de cartão do notebook estava com defeito e acabou corrompendo o cartão de assinatura digital. Inexiste Internet 3G em minha cidade. Notebook não permitia acesso à Internet por meio da rede física instalada em minha casa.</p>

Quanto à pergunta 30, foi perguntada a opinião dos associados sobre o atendimento prestado pelo Websau nos últimos 12 meses. O Websau se refere ao sistema de atendimento às demandas dos usuários internos (magistrados e servidores) no âmbito da Justiça Federal pelo suporte de informática. As demandas somente podem ser solicitadas pelos usuários através desse serviço de Websau, pela intranet da Justiça Federal. A partir disso é que os chamados são resolvidos e os atendimentos são feitos. Dentre aqueles associados que utilizaram o serviço de atendimento, 36,51% responderam estar insatisfeitos. 34,92% responderam ser indiferentes. 28,57% responderam estar satisfeitos.

30. Nos últimos 12 meses, em relação ao atendimento pelo Websau, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	63
(a) satisfeito	28,57%	18
(b) indiferente	34,92%	22
(c) insatisfeito	36,51%	23
(d) não utilizei	—	27

Quanto à pergunta 31, foi perguntado se os associados precisaram de auxílio da informática para resolver problemas no seu computador ou relacionados à utilização de recursos de informática, nos últimos 12 meses. 57,96% responderam que precisaram de auxílio da informática e geralmente ficaram satisfeitos com o atendimento. 30,68% responderam que precisaram de auxílio da informática e geralmente ficaram insatisfeitos com o atendimento. 11,36% responderam que não precisaram de auxílio.

31. Nos últimos 12 meses, em relação ao auxílio prestado pela informática para problemas em meu computador ou com a utilização dos recursos da informática:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	2
Respostas úteis (A+B+C)	100%	88
(a) não precisei de auxílio	11,36%	10
(b) precisei de auxílio e geralmente fiquei	57,96%	51

satisfeito com o atendimento		
(c) precisei de auxílio e geralmente fiquei insatisfeito com o atendimento	30,68%	27

Quanto à pergunta 32, foi perguntada a opinião do associado sobre a forma como a administração consulta e ouve os juízes em matéria de informática, considerando os últimos 12 meses. 78,65% responderam estarem insatisfeitos em relação à forma como a administração consulta e ouve os juízes em matéria de informática nos últimos 12 meses. 15,73% responderam ser indiferentes. Apenas 5,62% responderam estar satisfeitos.

32. Nos últimos 12 meses, em relação à forma como a administração consulta e ouve os juízes em matéria de informática (e-proc, softwares e hardware), você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C)	100%	89
(a) satisfeito	5,62%	5
(b) indiferente	15,73%	14
(c) insatisfeito	78,65%	70

Quanto à pergunta 33, foi perguntada a opinião do associado em relação ao atendimento em geral dispensado pela informática às suas solicitações ou dificuldades, nos últimos 12 meses. 45,24% responderam estar insatisfeitos (34,52%) ou muito insatisfeitos (10,71%) em relação ao atendimento dispensado pela informática aos magistrados. 36,90% responderam estar satisfeitos (33,34%) ou muito satisfeitos (3,57%). 17,86% responderam ser indiferentes.

33. Nos últimos 12 meses, em relação ao atendimento em geral dispensado pela informática às suas solicitações ou dificuldades, você está:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C+D+E)	100%	84
(a) muito satisfeito	3,57%	3
(b) satisfeito	33,34%	28
(c) indiferente	17,86%	15
(d) insatisfeito	34,52%	29
(e) muito insatisfeito	10,71%	9
(f) não utilizei os serviços	—	6

Quanto à pergunta 34, foi perguntada ao associado sua opinião sobre a necessidade de fazer alterações para melhorar o atendimento que a informática presta aos juízes. 84,44% responderam que o atendimento que a informática presta aos juízes precisa melhorar. 10% responderam estar satisfeitos com o atendimento. 5,56% responderam ser indiferentes.

34. Você acha que devem ser feitas alterações para melhorar o atendimento que a informática presta aos juízes?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	2
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	90
(a) sim, precisa ser melhorada	84,44%	76

(b) não, está satisfatória	10,00%	9
(c) indiferente	5,56%	5

Quanto à pergunta 35, foi perguntada a opinião dos associados sobre a participação dos juízes nas decisões da administração relacionadas à informática e aos recursos de informática que afetam o serviço judiciário. A grande maioria dos associados (84,61%) respondeu estar insatisfeita com a participação dos juízes. 12,09% responderam ser indiferentes. Apenas 3,30% responderam estar satisfeitos com a participação dos juízes.

35. Você acha que é ouvido pela administração em matéria de informática e tem condições de efetivamente participar das decisões administrativas sobre questões que envolvem recursos de informática e afetam diretamente o serviço judiciário?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	91
(a) estou satisfeito com a participação dos juízes	3,30%	3
(b) sou indiferente	12,09%	11
(c) estou insatisfeito com a participação dos juízes	84,61%	77

Quanto à pergunta 36, foi perguntada a opinião dos associados sobre a necessidade dos juízes participarem e serem previamente consultados nas decisões administrativas que envolvem a informática e afetem o serviço judiciário. A esmagadora maioria (98,90%) respondeu que os juízes devem ser consultados nessas questões. Apenas 1,10% (1 associado) respondeu que os juízes não devem ser consultados. Nenhum ficou indiferente.

36. Você acha que os juizes devem participar e ser previamente consultados nas decisões administrativas que envolvam a informática e que afetem diretamente o serviço judiciário?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	1
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	91
(a) devem ser consultados	98,90%	90
(b) sou indiferente	0	0
(c) não devem ser consultados	1,10%	1

Quanto à questão 37, foi oportunizado ao associado que apresentasse propostas e sugestões para melhoria do atendimento que a informática presta aos juizes. 29,35% responderam, apresentando observações e sugestões.

37. Utilize esse espaço para apresentar propostas e sugestões para melhoria do atendimento que a informática presta aos juizes:		
Resposta (aberta)	%	Soma
Em branco	70,65%	65
Nulo	0	0
Respondidos	29,35%	27

As sugestões apresentadas pelos associados dizem respeito, entre outras: (a) atendimento prioritário e personalizado aos magistrados; (b) consulta aos juizes em questões envolvendo administração de recursos de informática; (c) melhoria no atendimento disponibilizado aos juizes, inclusive com criação de plantões e atendimento por telefone; (d) melhoria nos equipamentos, serviços e conexões; (e) respeito à autoridade do juiz.

Reproduzimos a seguir as manifestações dos 27 associados relacionadas a melhorias no atendimento que a informática presta aos juizes:

Resumo	Resposta
1. Consulta aos juízes.	Entendo que qualquer modificação que importe em mudança relativa aos processos ou procedimentos judiciais, os juízes devem ser consultados, já que o setor de informática, de regra, não tem conhecimento jurídico sobre os efeitos de certas modificações por eles efetivadas.
2. Consulta aos juízes. Autoridade dos juízes.	Os juízes que efetivamente estão na jurisdição e trabalham com o eproc deveriam ser previamente consultados. É absurdo inadmissível que juízes tenham que prestar contas e se submeter a estagiários da informática. É inadmissível que a administração não procure ouvir os juízes antes de fazer escolhas.
3. Atendimento prioritário.	Deveríamos ter atendimento prioritário, sem necessidade de recorrer ao websau.
4. Melhoria no atendimento.	Os servidores da informática tratam como se nós tivéssemos o conhecimento técnico. Devem ser melhor orientados.
5. Atendimento por telefone.	Manutenção de um serviço de atendimento por telefone.
6. Atendimento prioritário.	Implantação de canal exclusivo de atendimento no websau.
7. Atendimento prioritário. Plantão de atendimento. Grupo de estudo.	Em Porto Alegre, sugere-se um plantão (via telefone) à disposição dos magistrados. Constituição de um grupo para pesquisa e identificação das melhores rotinas de trabalho com o e-proc diretamente nas varas e turmas recursais, a serem difundidas posteriormente.
8. Melhoria nos equipamentos e conexão.	Trabalhos com processos virtuais “de ponta” mas utilizar ainda Windows xp, não dispor de rede wireless, o que facilitaria o uso do laptop no gabinete, como outro recurso, no interior, onde a placa 3G não funciona bem. (letra difícil de entender)
9. Consulta aos juízes.	Considerando que a informática afeta diretamente a atividade jurisdicional, é necessário uma participação efetiva dos juízes nas decisões administrativas em matéria de informática.
10. Consulta aos juízes. Autoridade dos juízes.	Vide resposta 40 (onde consta: “Devemos ter um juiz associado participando ativamente de tudo o que diga respeito a esses processos eletrônicos. A impressão que tenho é que o efetivo poder nesse assunto está longe de ser exercício pelos juízes. O poder dos juízes está vinculado ao processo; todavia, a impressão que tenho é que, como processo não mais está sob controle do juiz (a informática é

	terreno árido para a maioria), o processo não mais está, inteiramente sob nosso controle, o que reputo perigoso”).
11. Atendimento prioritário.	Os juízes deveriam dispor de um canal exclusivo de atendimento pelo núcleo de informática.
12. Atendimento prioritário. Racionalização no uso da informática.	Os problemas de informática relativamente aos recursos disponíveis aos juízes devem ser solucionados com prioridade e pessoalmente, se necessário. Não podemos perder tempo, sob pena de sérios prejuízos à jurisdição de urgência e comum. A tramitação dos processos não pode ser prejudicada pelo ímpeto desmedido de informatização, quando os custos de tempo superam as vantagens possíveis.
13. Atendimento prioritário. Melhoria dos serviços e conexões.	Contato específico para atendimento pessoal dos juízes. Compreender as demandas dos juízes como prioritárias. Desbloqueio de acesso à Internet, sem a utilização de senhas, apenas com login na rede (não sei se é possível, tecnicamente).
14. Melhoria nos equipamentos. Treinamento personalizado. Melhoria dos serviços e conexões. Programas de prevenção de doenças.	Equipamento: necessidade de software mais adequado para leitura; por exemplo, em formato de livro. Treinamento individual com personalização de software. Liberação de acesso a qualquer site. Atendimento personalizado. Programa de prevenção à saúde. Melhoria da iluminação e de equipamentos.
15. Melhoria no atendimento. Consulta aos juízes. Melhoria dos serviços e conexões. Melhoria nos equipamentos.	Resposta ao “fale conosco” . Ouvir e responder sugestões da 1ª instância. Não restringir sites aos juízes, nem postular identificação para acesso aos sites pelos magistrados. Adquirir kindle ou similar, com leitores que não sejam fontes de luz urgentemente.
16. Consulta aos juízes.	Os juízes devem ser consultados, ouvidos, respeitados.
17. Melhoria dos serviços. Melhoria no treinamento. Melhoria nos equipamentos.	Mais funcionários. Funcionários mais qualificados. Mais investimento em informática.
18. Atendimento prioritário.	Criar canal direto para atendimento, sem precisar esperar pelo Websau.

19. Atendimento prioritário.	Formação de um núcleo que atenda os juízes com exclusividade e prioridade.
20. Atendimento prioritário. Melhoria no atendimento.	O Websau não pode ser imposto aos juízes porque quando os juízes recorrem à informática é para a solução de problemas urgentes, que não podem ficar aguardando na “fila”, a exemplo dos problemas experimentados com a fragilidade e as lacunas do sistema de sigilo no processo criminal.
21. Atendimento prioritário.	Consultor permanente para tirar as dúvidas dos juízes. Exclusivo.
22. Atendimento prioritário. Plantão para interior. Melhoria no atendimento.	<p>Fundamental a existência de servidor de informática tecnicamente habilitado no interior ou atendendo as varas de uma microrregião com efetividade (não bastam os facilitadores, eis que em determinadas varas eles simplesmente não existem, de fato).</p> <p>Os juízes não trabalham só de 11h às 19h, muito menos do meio-dia às 18h. Por vezes estão na vara, ao menos em varas únicas e pesadas do interior, às 7h ou 8h da manhã para dar conta do excesso de trabalho. E, por vezes, como hoje (31.05.2011, às 8h50min), os sistemas (todos) travam, não havendo qualquer suporte. O juiz fica, então, condicionado à disponibilidade dos servidores de informática. Tem de mudar. Mais servidores e horários (plantão, se necessário).</p> <p>Desburocratização dos chamados e atendimento célere de acordo com urgência ditada pelo juiz.</p>
23. Atendimento prioritário.	Os juízes devem ser atendidos de imediato, sem utilização da Websau.
24. Melhoria nos serviços e conexões.	Deveria haver uma constante revisão dos mecanismos de informática que são disponibilizados para a prestação jurisdicional.
25. Consulta aos juízes.	As mudanças devem ocorrer com a participação de juízes, pois estes são os destinatários da mudança. O eproc V2 evoluiu bastante desde o lançamento. Contudo, ainda esta aquém da excelência da Justiça Federal.
26. Consulta aos juízes. Autoridade do juiz.	No Judiciário temos três ditaduras: 1ª) hierarquia sem eleição; 2ª) servidores (alguns); 3ª) servidores de T.I.
27. Atendimento personalizado. Melhoria dos equipamentos.	<p>Possibilitar atendimento personalizado, sem a necessidade burocrática de abrir chamado na Websau, inclusive podendo ser realizado por ligação telefônica (no caso dos magistrados).</p> <p>Aquisição de equipamentos de informática e ergonomia que,</p>

Estudos de saúde.	segundo estudo prévio, minimize os efeitos nocivos à saúde, causados pela exposição contínua a essa atividade (e-proc).
-------------------	---

Quanto à pergunta 38, foi perguntada a opinião do associado sobre a necessidade das associações de magistrados participarem e serem previamente ouvidas em questões de informática que afetem as condições de trabalho dos juízes e o serviço judiciário. A grande maioria (88,04%) respondeu que as associações de magistrados devem participar e ser previamente ouvidas. 9,78% responderam que às vezes as associações devem participar e ser ouvidas. Apenas 2,18% responderam que as associações não devem participar nem ser previamente ouvidas nessas questões.

38. As associações de magistrados devem participar e ser previamente ouvidas em questões de informática que afetem as condições de trabalho dos juízes e o serviço judiciário?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	92
(a) concordo	88,04%	81
(b) às vezes	9,78%	9
(c) discordo	2,18%	2

Quanto à pergunta 39, foi perguntada a opinião do associado sobre a necessidade de atuação prioritária da Ajufergs quanto a questões que envolvem condições de trabalho e recursos de informática. 91,30% responderam que a atuação da Ajufergs deve ser prioritária. 5,44% responderam que a atuação não deve ser prioritária. 3,26% responderam ser indiferentes. Nenhum associado respondeu que a Ajufergs não devesse atuar nessa questão.

39. Você acha prioritária atuação mais efetiva da Ajufergs quanto a essas questões que envolvem condições de trabalho e recursos de informática?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	92
(a) deve ser prioritária	91,30%	84
(b) indiferente	3,26%	3
(c) não deve ser prioritária	5,44%	5
(d) não deve atuar	0	0

Quanto à questão 40, foi oportunizado ao associado que apresentasse propostas e sugestões para atuação da Ajufergs no âmbito institucional e associativo quanto às questões abordadas na pesquisa. 21,74% responderam, apresentando observações e sugestões.

40. Utilize esse espaço para apresentar propostas e sugestões de atuação da Ajufergs:		
Resposta (aberta)	%	Soma
Em branco	78,26%	72
Nulo	0	0
Respondidos	21,74%	20

As sugestões apresentadas pelos associados dizem respeito, entre outras: (a) realização de pesquisas e estudos sobre o tema; (b) treinamento para os juízes; (c) melhoria nas ferramentas e equipamentos; (d) melhoria nos mobiliários e adoção de medidas de ergonomia; (e) formação de comissão permanente na Ajufergs e atuação institucional mais agressiva; (f) realização de produção antecipada de provas quanto à situação e condições de trabalho dos juízes; (g) requerimento de providências junto ao TRF4 e ao CNJ; (h) divulgação na imprensa dos resultados da pesquisa; (i) mais participação e consulta aos juízes quanto a decisões relacionadas à informática; (j) respeito à autoridade do juiz.

Reproduzimos a seguir as manifestações dos 20 associados relacionadas a propostas e sugestões de atuação da Ajufergs:

Resumo	Resposta
<p>1. Iniciativa oportuna. Realizar pesquisas. Providências junto ao TRF4 e CNJ. Divulgação na imprensa.</p>	<p>Se algo não for feito, vamos adoecer. Muito oportuna a iniciativa da Ajufergs.</p> <p>Quem devia estar fazendo a pesquisa era a administração, se realmente se preocupasse com o “material humano”.</p> <p>Realizar pesquisas como essa, buscar providências junto ao TRF4 e CNJ, divulgar na mídia quais as reais condições de trabalho e reflexo disso para jurisdição.</p>
<p>2. Atuação mais agressiva.</p>	<p>Sou favorável a uma atuação mais agressiva por parte da Ajufergs. Repito, apenas, que penso que nossa carência é de recursos humanos.</p>
<p>3. Plano de saúde condizente. Melhoria das ferramentas.</p>	<p>Os magistrados precisam de um plano de saúde condizente.</p> <p>Os programas devem ser reformulados para evitar clicks.</p>
<p>4. Treinamento. Pesquisas para reduzir impactos.</p>	<p>Me parece que, se o progresso tecnológico e a conseqüente facilitação do trabalho são uma realidade, a atuação da associação deve concentrar-se na forma de atuação dos magistrados nesse processo (consultas prévias, treinamentos, adequação dos sistemas à realidade do magistrado, etc), bem como na repercussão dessa nova forma de trabalho na saúde do magistrado, buscando a implantação de medidas que amenizem o impacto negativo dessa nova sistemática de trabalho, com o auxílio de profissionais habilitados.</p>
<p>5.</p>	<p>Nada a registrar.</p>
<p>6. Participação dos juízes. Mais autoridade aos juízes.</p>	<p>Devemos ter um juiz associado participando ativamente de tudo o que diga respeito a esses processos eletrônicos. A impressão que tenho é que o efetivo poder nesse assunto está longe de ser exercício pelos juízes. O poder dos juízes está vinculado ao processo; todavia, a impressão que tenho é que, como processo não mais está sob controle do juiz (a informática é terreno árido para a maioria), o processo não mais está, inteiramente sob nosso controle, o que</p>

	reputo perigoso.
7. Melhoria nos gabinetes.	A Ajufergs poderia pedir ao TRF4R que os gabinetes dos juízes fossem reformados para ficarem mais saudáveis. Por exemplo, há juízes que trabalham em salas com carpete, piso altamente lesivo para o sistema respiratório.
8. Ergonomia. Melhoria das ferramentas.	Principalmente, encabeçar demandas relacionadas à ergonomia, que por sua vez estão relacionadas com a saúde dos juízes. Também é importante atuar para que se consiga que o sistema V2 seja o mais confortável possível para o usuário.
9. Participação dos juízes.	Participar das reuniões decisórias.
10. Atuação prioritária.	Prioridade máxima é a dignidade profissional, com saúde e remuneração condigna.
11. Participação dos juízes. Divulgação das mudanças.	Participar reuniões com administração. Ser comunicada previamente de mudanças que afetem juízes. Ajudar na divulgação das mudanças.
12. Participação dos juízes. Consulta prévia. Divulgação das mudanças.	Atuação e participação direta para a análise e aprovação prévia de medidas que afetam ou interferem diretamente no ato de prestação jurisdicional e em nossas condições de trabalho. Trabalhar para obtenção de poder de veto a inovações açodadas, temerárias ou extravagantes. Trabalhar por informação ampla e consulta prévia nas questões de tecnologia que afetam a jurisdição e trabalho cotidiano das varas.
13. Comissão permanente da Ajufergs.	Instituição de comissão permanente para este fim (atuação da Ajufergs).
14. Atuação institucional ampla.	A Ajufergs deve atuar nas questões estruturais, buscando a solução de questões que afetam a prestação jurisdicional. Questões como a falta de estrutura funcional, falta de estrutura material (ex: sala de audiências sem janelas), desproporção entre o número de processos em tramitação com a estrutura funcional, evolução do processo eletrônico, etc. Não adianta centralizar a atenção numa só questão e (ilegível) o estado de dificuldades. Hoje a Ajufergs deve inclusive buscar soluções para os problemas crônicos

	de contadoria.
15. Participação dos juízes. Aquisição de leitores eletrônicos.	A aquisição de equipamentos (hardware) deve ser acompanhada pela Ajufergs. De nada adianta um programa excelente (software) rodando em equipamentos obsoletos, sem um servidor potente e sem uma conexão veloz. Além disso, o kindle deve ser fornecido para todos os magistrados.
16. Prevenção a doenças ocupacionais.	A proposta seria pela busca de medidas preventivas contra doenças ocupacionais. No entanto, esse questionário indica que tal proposta já foi encampada pela Ajufergs.
17. Melhoria das ferramentas.	Evoluir na interface dos usuários do e-proc.
18. Realização de estudos. Ergonomia. Melhoria das ferramentas e equipamentos.	Elaborar estudo sobre: (a) problemas decorrentes da exposição contínua dos equipamentos de informática na atividade de utilização do eproc; (b) estabelecer, com base no estudo antes referido, as condições ideais de permanência em atividade junto ao e-proc, bem como equipamentos necessários para minimizar os efeitos nocivos advindos da exposição (hardware e equipamentos ergonômicos); (c) gestionar junto à administração para que seja adquirido o mobiliário ergonômico necessário, equipamentos de informática, bem como cientificar a administração acerca do tempo máximo de permanência na atividade junto ao e-proc.
19. Realização de estudos. Participação dos juízes. Produção antecipada de prova. Intervenção junto à administração.	Contratar consultoria. Exigir maior participação dos juízes. Produzir prova antecipada das atuais condições de trabalho. Exigir que o setor de informática da SJRS preste um atendimento adequado aos juízes. Lembrar a administração que é a informática que deve servir à jurisdição, e não o contrário.
20. Ergonomia. Intervenção junto à administração. Melhoria das ferramentas.	Trabalho intenso junto à Administração do Tribunal e Direção do Foro para fornecimento de mobiliário ergonômico às subseções judiciárias do interior. Buscar que sejam tomadas medidas que aperfeiçoem o modo de visualização/leitura de documentos no eproc. Sugerir que a assinatura digital seja feita diretamente no eproc, ao invés de no Gedpro para posterior

	remessa ao eproc, como ocorre hoje.
--	-------------------------------------

Quanto à pergunta 41, foi perguntada a idade do associado. 50% dos que responderam a pesquisa têm entre 25 e 39 anos de idade. 43,48% têm entre 40 e 55 anos de idade. 6,52% têm mais de 55 anos de idade.

41. Qual é sua idade?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	92
(a) menos de 25 anos	0	0
(b) de 25 a 39 anos	50,00%	46
(c) de 40 a 55 anos	43,48%	40
(d) mais de 55 anos	6,52%	6

Quanto à pergunta 42, foi perguntado o sexo do associado. 65,22% dos que responderam a pesquisa são homens, enquanto 34,78% são mulheres.

42. Qual seu sexo?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B)	100%	92
(a) masculino	65,22%	60

(b) feminino	34,78%	32
---------------------	---------------	----

Quanto à pergunta 43, foi perguntado sobre o tempo de serviço na magistratura do associado. 67,39% dos que responderam são magistrados federais entre 5 e 15 anos. 30,44% são magistrados federais há mais de 15 anos. 2,17% são magistrados há menos de 5 anos.

43. Há quanto tempo você é magistrado federal?		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	0
Respostas úteis (A+B+C)	100%	92
(a) menos de 5 anos	2,17%	2
(b) de 5 a 15 anos	67,39%	62
(c) mais de 15 anos	30,44%	28

Quanto à pergunta 44, foi perguntado sobre o tipo de unidade judiciária em que se deu a atuação predominante do associado nos últimos 2 anos. Essa pergunta era relevante para identificar que usa o processo eletrônico (e-proc1 dos JEF, implantado há alguns anos) há muitos anos e aqueles que são novatos em relação ao processo eletrônico (e-proc2 das varas comuns, implantado em 2010). O número considerável de respostas nulas (9 em 92) sugere falha na redação da pergunta ou na indicação de opções de resposta, provavelmente decorrentes daqueles associados que atuaram em varas comuns com juizados adjuntos (opção não-contemplada nas respostas) ou que trabalharam em mais de uma unidade judiciária no período. Essa falha não invalida a pesquisa, apenas devendo ter-se cautela sobre a definição precisa sobre o tipo predominante de unidade judiciária dos associados que responderam a pesquisa (já que 9 questionários, de 92 respondidos, foram nulos). Considerando as respostas válidas, temos que 27,71% dos que responderam são de JEF do interior. 27,71% são de varas comuns do interior (não-JEF). 22,90% são de varas comuns da capital (não-JEF). 8,43% são de JEF da capital. 8,43% são de turma recursal. 4,82% estão fora da jurisdição de primeiro grau, atuando como desembargadores, juízes convocados ou em função de auxílio.

44. Considerando as unidades judiciárias em que você atuou nos últimos 2 anos, você atuou predominantemente em:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	9
Respostas úteis (A+B+C+D+E+F)	100%	83
(a) JEF da capital	8,43%	7
(b) JEF do interior	27,71%	23
(c) turma recursal	8,43%	7
(d) varas da capital (não-JEF)	22,90%	19
(e) varas do interior (não-JEF)	27,71%	23
(f) fora da jurisdição de primeiro grau (desembargador, convocado, auxílio)	4,82%	4

Esses dados permitem também identificar que 44,57% dos que responderam a pesquisa estiveram lotados nos últimos 2 anos predominantemente em Juizados Especiais Federais ou em Turmas Recursais (atuando com e-proc-1), enquanto 50,61% estiveram lotados em varas comuns (não-JEF) (atuando com e-proc2). Também se pode concluir que 39,76% dos que responderam à pesquisa estiveram lotados predominantemente em unidades judiciárias na capital, enquanto 55,42% estiveram lotados no interior.

Sobre a questão 45, foi perguntado sobre o tipo de processo (físico ou eletrônico) que o associado atua predominantemente. 59,34% responderam que atuam predominantemente com processos eletrônicos. 32,97% responderam que atuam 50% em processos físicos e 50% em processos eletrônicos. 4,39% responderam que atuam predominantemente em processos físicos. 3,30% atuam em atividades administrativas ou fora da jurisdição.

45. Atualmente, você pode dizer que atua predominantemente:		
Resposta (única)	% das respostas úteis	Soma
Em branco	—	0
Nulo	—	1
Respostas úteis (A+B+C+D)	100%	91
(a) com processos físicos	4,39%	4
(b) com processos eletrônicos (E-proc1 ou E-proc2)	59,34%	54
(c) 50% em processos físicos e 50% em processos eletrônicos	32,97%	30
(d) atividades administrativas ou fora da jurisdição	3,30%	3

7. Algumas interpretação e conclusões possíveis:

A participação dos associados foi expressiva (55,09% responderam). Ou seja, mais da metade dos associados respondeu à pesquisa e deu sua opinião sobre as questões abordadas. Considerando a quantidade de perguntas e as dificuldades inerentes a esse tipo de pesquisa (tempo gasto pelo associado para responder ao questionário, para envelopar e devolver o questionário), consideramos que a participação foi muito boa e o retorno dos associados (mais da metade) permite uma amostragem significativa do público-alvo.

Mais do que isso, esse interesse mostrado pelos associados mostra que o tema é relevante e que existem problemas que devem ser enfrentados com urgência e seriedade pela associação de juízes e pela administração da justiça.

Embora o objetivo da pesquisa não fosse encontrar soluções definitivas nem apresentar alternativas aos problemas constatados, devemos referir que as respostas dos magistrados federais preocupam e recomendam muita cautela no trato da questão relacionada às condições de saúde e de bem-estar no trabalho, evitando que o desconforto se torne mal-estar, o mal-estar se torne doença, e a doença se torne incapacidade.

Ainda que os dados devam ser mais bem interpretados e analisados à luz de outros fatores que podem influenciar a percepção dos magistrados quanto à sua saúde e às suas condições de trabalho, não podemos deixar de destacar que ficamos preocupados, mas também motivados a juntos buscar soluções e alternativas, quando:

- **78,89%** sentiram piora em sua saúde e seu bem-estar no trabalho com o processo eletrônico (pergunta 2);
- **86,81%** sentiram dificuldades de visão com o processo eletrônico (pergunta 4);
- apenas **19,10%** não sentiram dores físicas desde que começaram a trabalhar com o processo eletrônico (pergunta 5);
- **95,56%** acham que o processo eletrônico pode piorar sua saúde no futuro (pergunta 9);
- **nenhum** associado se sente amplamente orientado para prevenir problemas de saúde decorrentes do processo eletrônico e apenas **8,79%** acham receber orientação razoável/suficiente (pergunta 12);
- **82,02%** estão insatisfeitos com suas condições de trabalho em relação ao processo eletrônico (pergunta 8);
- **82,43%** estão insatisfeitos quanto à visualização de documentos e autos eletrônicos no Eproc2 (pergunta 21);
- **78,21%** estão insatisfeitos quanto às funcionalidades, opções e comandos do Eproc2 (pergunta 23).

Independentemente do que deva ser feito para resolver ou minimizar esses problemas e dificuldades que o processo eletrônico traz à saúde, ao bem-estar e ao trabalho dos magistrados federais, enquanto usuários das ferramentas eletrônicas obrigatórias, **98,90%** acham que os juízes devem ser previamente consultados em decisões sobre informática que afetem o serviço judiciário (pergunta 38).

Embora existam juízes participando de comissões relacionadas ao processo eletrônico (coordenadores e facilitadores), **84,61%** estão insatisfeitos com a participação dos juízes em decisões sobre informática (pergunta 35).

Esperamos que esta pesquisa alerte para começarmos a enfrentar com seriedade essas questões na Justiça Federal e sugerimos sejam consideradas e adotadas pelo Conselho Executivo da Ajufergs estas providências: **(a)** disponibilizar este relatório e seus anexos na íntegra no site da Ajufergs, aos associados e àqueles que demonstrarem interesse em conhecê-lo; **(b)** publicar versão resumida deste relatório no próximo número da Revista da Ajufergs; **(c)** dar ampla divulgação e conhecimento quanto às condições atuais de trabalho e saúde dos magistrados federais no Rio Grande do Sul quanto ao processo eletrônico ao público em geral e a outras associações; **(d)** encaminhar o relatório para ciência aos desembargadores federais do TRF4; **(e)** apresentar as conclusões da pesquisa à Presidência do TRF4 e à Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, requerendo providências; **(f)** encaminhar o relatório à Emagis/TRF4 e solicitar realização de seminário com os juízes federais da 4ª Região para discutir questões relacionadas à saúde e ao processo eletrônico (prevenção de doenças, medicina do trabalho, ergonomia, usabilidade) e para apresentação aos magistrados federais das conclusões do trabalho realizado por engenheiro especialista em ergonomia contratado pelo TRF4 quando da implantação do processo eletrônico.